Anno XXVI — Terça-feira 1 de Outubro de 1850. — N. 221.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.°, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova. a 5, aos 36 m. da t.
Cresc. a 13, aos 10 m. da m.
Cheia. a 21, aos 15 m. da m.
Ming. a 28, as 2 h. e 40 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda a 1 hora e 42 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

30 Seg. S. Jeronymo. Aud. J. dos orf. e m. da 1. v.
1 Terç. Remigio. Aud. do chanc. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
2 Quart. S. Leodegario. Aud. do J. da 2. v. do civel.
3 Quint. S. Candido. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
4 Sext. S. Francisco de Assis. Aud. do J. da 1. v. e do dos feitos da fazenda.
5 Sab. S. Placido. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. crime.
6 Dom. O SS. Rozario de Nossa Senhora.

CAMBIOS EM 30 DE SETEMBRO.

Sobre Londres, a 28 1/2 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes........ 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$400 a 16$600
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$200
» de 4$000........... 9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$960 a 1$980
Pesos columnarios....... 1$960 a 1$980
Ditos mexicanos.......... 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

D. João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. I. e C., etc.

A todos os habitantes da cidade de Olinda saúde, paz e benção em nome de Jesus-Christo.

Não se póde duvidar de que a Providencia Divina tenha em todos os tempos manifestado sua benigna protecção sobre os povos, que poderosa e suavemente rege. Se por seus inexcrutaveis designios permitte a perpetração da culpa, tambem em todas as épocas designa varões Apostolicos, que a reprimam, fazendo ver quaes sejam os deveres da creatura para com o Creador, as penas que devem supportar os desobedientes aos divinos preceitos, e o premio promettido aos que deste se constituirem dignos pela pratica dos proprios deveres, segundo os quaes sómente pódem testemunhar a excepção que prestam aos dous primeiros preceitos do Sacratissimo Decalogo, nos quaes todos os outros são comprehendidos. Do mesmo modo que a Eterna Sabedoria procede no que respeita ao Espiritual, assim tambem providencêa respectivamente no Temporal, propriamente dito.

App recem escriptos impressos, subversivos da ordem, perturbadores da publica tranquillidade e promotores de effusão de sangue; emittem-se opiniões contrarias ao regular regimen da sociedade sem pejo algum de as proferir logo que indicam destituidos de verdadeira intelligencia seus autores e sectarios; manejam-se calumnias e enredos contra os proprios parentes e amigos, sem temor algum Divino, ou humano: lá porém, se manifesta uma brilhante e distincta penna, que refuta as erroneas doutrinas dos que estão em circumstancias de melhor raciocinar, se o depravado egoismo os não facinasse, e se a caridade fraterna os designasse exactos observantes do segundo preceito igual ao primeiro da lei eterna. Quem póde negar que estes actos da beneficа providencia sejam um indicio maravilhoso de sua omnipotente prestança, ominimodamente obtida pela confiança que nella depositamos!

He verdade que a mui nobre e bem apparada penna, que ora referimos, comparativamente a outras muito mal apparadas, que gravemente escandalisam o segundo sentido corporal, que a doutrina christãa menciona raras vezes apparece; recordemenos, porém, que já no tempo em que Jesus-Christo annunciava o Evangelho havia grande seara, e poucos operarios aptos para a sua cultura

Não desanimemos, porém, emquanto existirem os reverendos padres capuxinhos no litoral Brasileiro, posto que em diminuto numero, pois que importantes serviços prestam ao imperio, cujo solo calcamos. He no dia 6 do proximo futuro mez de outubro que o Reverendissimo Prefeito do Hospicio de Nossa Senhora da Penha vai principiar sua Missão na Santa Cathedral de Olinda, e nós esperamos que o fructo desta Missão corresponda ao zêlo e caridade com que o Reverendo Missionario se presta a este acto, o mais jucundo e aprasivel áquelle Deos e Senhor, que não querendo a morte do peccador, roga e solicita sua conversão.

Nesta mais opportuna occasião exhortamos os nossos diocesanos Olindenses, que não só concorram á presente Missão, como os admoestamos (na qualidade de Precussor de Jesus-Christo nesta occasião) a que se disponham e preparem para colher os copiosos e saudaveis effeitos, que desta lhes póde resultar.

Nós igualmente na qualidade de Pastor temporal lhes supplicamos em nome de Jesus-Christo Pastor Eterno, que não desprezem tão bella opportunidade para consultarem no melhoramento de suas almas.

Se a irregularidade dos costumes até agora os tem dominado, ouçam, escutem a doutrina Evangelica, guardem e conservem em sua mente esta amabilissima doutrina, que lhes he annunciada em nome, e pela virtude do cordeiro Immaculado. Façam a urgente violencia para desarraigar de seus corações qualquer falsa doutrina, que por ventura nelle esteja imbuida, afim de que a unica verdadeira religião floreça em toda a sua pureza.

Palacio da Soledade, 29 de setembro de 1850.

João, bispo de Pernambuco.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, em 28 de setembro de 1850.

ORDEM DO DIA N. 93.

O Sr. marechal de campo graduado Antonio Corrêa Seara, commandante das armas, manda fazer publico para conhecimento da guarnição e dos convenientes, que S. M. o Imperador se dignou por sua immediata e imperial resolução de 2 deste mez, tomada sobre consulta do conselho militar mandar que se conte o tempo de serviço ao Sr. alferes ajudante Martinho José da Silva, do oitavo batalhão de caçadores, de 26 de janeiro de 1840; e que por decreto de 14 de março de 1849 houve por bem promover ao posto de alferes secretario com direito a accesso para o quarto batalhão de caçadores, o segundo cadete segundo sargento Francisco Xavier Corrêa da Conceição, conforme se declarou em avisos de 9 e 11 do corrente, expedidos pela secretaria de estado dos negocios da guerra, e foi communicado ao mesmo Sr. marechal em officios da presidencia desta provincia datados hontem.

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
Capitão ajudante de ordens.

Idem, em 30 de setembro de 1850.

ORDEM DO DIA N. 95.

O Sr. marechal de campo graduado, Antonio Corrêa Seara, commandante das armas, determina que no dia 1.° de outubro pela manhãa, os corpos do exercito existentes na guarnição desta cidade passem revista de mostra nos seus respectivos quarteis, pela maneira seguinte:

A's 6 horas o oitavo batalhão, ás 6 1/2 o primeiro, ás 7 o segundo todos de caçadores, ás 7 1/2 o quinto de fuzileiros, ás 8 a companhia de cavallaria, ás 8 1/2 a companhia de artifices, ás 9 os recrutas em deposito na fortaleza do Brum, e finalmente ás 10 o terceiro batalhão de artilharia a pé.

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
Capitão ajudante de ordens.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Bastos, Leão, Souza, Rabello, Luna Freire e Telles, faltando com causa o Sr. desembargador Ponce, o Sr. presidente declara aberta a sessão

Leu-se em mesa um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, communicando a remoção do bacharel João [illegible] Souza Reis do lugar de juiz municipal e de orphãos do Esú para o dos termos da Santa Sé e Juazeiro da provincia da Bahia.

Outro remettendo a falla com que S. M. o I encerrou no dia 11 de setembro do corrente a segunda sessão da oitava legislatura da assembléa geral legislativa.

JULGAMENTOS.

Appellações civeis.

Appellante, Poumateau; appellado, F. Polvier. — Confirmaram a sentença.

Appellante, Anna Elisabet Adelle Poerson; appellado, Affonso S. Martin. — Reformaram a sentença.

Appellante, o juizo de auzentes; appellado, Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães. — Confirmaram a sentença.

Appellante, Elias Coelho Cintra; appellado, Domingos Caldas Pires Ferreira. — Confirmaram a sentença.

Appellante, José Thomaz de Campos Quaresma; appellado, Joaquim Maria Ribeiro de Andrade. — Idem.

Appellante, Manoel do Amparo Cajú; appellado, João Frederico de Abreu Rego. — Despresaram os embargos.

Appellantes, Carlos José Gomes de Oliveira e outro; apellados, Pedro José Rodrigues e sua mulher. — Idem.

Appellante, a preta Manoela; apellado, Manoel Francisco Rabello. — Foram recebidos os embargos.

Appellantes, Anna Gonçalves Vieira e outros; appellado, Pedro Martins de Araujo Veras. — Despresaram os embargos.

Appellantes, Johnston Pater & C. e outros; appellado, Manoel de Souza Guimarães. — Idem.

DILIGENCIAS.

Appellantes, os Indios de Arronches; appellados, os herdeiros de João da Costa e Silva. — Mandaram ouvir ao advogado Paiva por parte dos autores, e depois ao curador geral.

Appellante, José Rodrigues Ferreira; appellado, o juizo. — Mandaram ouvir o curador *ad bona*, o curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José Francisco e sua mulher.

Appellante, o juizo; appellado, Wiliam Willcox.

Appellante, Manoel Alves Guerra; appellado, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond e outros.

Appellante, Ignacia Thomasia do Sacramento; appellado, José Ferreira de Oliveira Deniz.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Pedro d'Alcantara do Nascimento.

Appellante, Manoel Antonio Gomes Ribeiro; appellado, José Ignacio de Barros Wanderley.

Appellante, Joaquim Pereira Homem; appellado, José Leopoldo da Silva.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, Catharina Francisca do Espirito Santo; appellado, João Leite de Azevedo.

Appellante, João Matheus; appellado, Julião Figetinler.

Appellante, João Ferreira dos Santos; appellado, José Joaquim de Mesquista.

Appellante, Ignacio Manoel Viegas; appellado, Joaquim Viegas

Appellante, o juizo; appellada, Maria Francisca

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, Antonio Gomes Villar; appellado, João Pires Ferreira.

Appellante, Francisco Carneiro da Silva; appellado, José Francisco Branco.

Appellante, Manoel da Silva Lopes; appellados, o curador á herança de Fr. Caetano, o curador geral e procurador fiscal.

Appellante, Bernardino de Sena; appellado, José Baptista Ribeiro de Faria.

Appellante, o juizo; appellada, Francisca Maria.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellante, Marcellino José Lopes; appellado, Francisco João Carneiro da Cunha.

Passaram do Sr. desembargador Rabello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Diogo da Silva; appellado, José Antonio Lopes.

Appellante, Antonio Germano das Neves; appellados, Mc. Calmont & C.

Appellante, Francisco Carneiro da Silva; appellado, João Alves de Carvalho Cezar.

Appellantes, Antonio Fabião de Mendonça e sua mulher; appellados, Estevão José Paes Barreto e sua mulher.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Lourenço de Almeida Martins.

Appellante, Gervazio de Souza Raposo; appellado, Manoel Ferreira do Nascimento.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, Francisco Carneiro Machado Rios; appellado, Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Appellante, Antonio Gomes Villar; appellado, Domingos Francisco Tavares.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Ramos a seguinte appellação em que são:

Appellante, Joaquim Pereira Homem; appellado, Sergio Clementino Souto Maior e Albuquerque e outro

Levantou-se a sessão depois do meio-dia.

EXTERIOR.

CASA DOS COMMUNS DE INGLATERRA.

EXAME DA POLITICA EXTERIOR DO GOVERNO.

Discurso de lord Palmerston.

(Continuação do n. 212.)

Lord Palmerston (continuando): — Passando agora á Hespanha direi que he verdade que o honrado baronete já não estava no poder quando foram concluidos em 1835 os artigos addicionaes ao tratado de 1834; mas que tratado foi esse de 1834, isto he, o tratado da Quadrupla Alliança? Foi um tratado feito para excluir da Peninsula não sómente D. Miguel, senão tambem a D. Carlos, o qual achava-se nesse tempo com tropas em Portugal resoluto a voltar á Hespanha, e se D. Miguel tivesse sido bem succedido no primeiro destes dous estados, não ha duvida que D Carlos se teria aproveitado da circumstancia para fazer valer os seus direitos sobre o segundo. (*Apoiados.*) D Carlos havendo sido expulso da Peninsula, segundo o tratado de 1834, veio para Londres, aqui esteve por algum tempo, porém depois voltou á Hespanha. As hostilidades foram renovadas e os artigos addicionaes de 1835 foram então concluidos para o fim de dar á soberana daquella nação um soccorro que a habilitasse a conservar a corôa e expellir D. Carlos do territorio hespanhol. Este caso he exactamente aquelle que teve lugar em Portugal. (*Apoiados.*) Nós não tinhamos nenhum interesse particular em determinar se o soberano da Hespanha deveria ser uma princesa ainda infante, como Isabel o era então, ou um principe homem feito; a questão abstrata entre Isabel e Carlos em nada nos importava, e o então governo de Inglaterra não julgou proprio nem util intervir nella. As questões de successão á corôa tem sido certamente em todos os tempos materia com a qual as potencias estrangeiras se tem intromettido; porém ellas o não teem feito senão quando um interesse distincto as move a isso. Ora, em Hespanha e Portugal a questão era entre o governo absoluto e o governo constitucional e parlamentar. (*Apoiados.*) E relativamente a ambos estes paizes, pensamos que os interesses da Inglaterra debaixo de todos os pontos de vista, quér commercial, quér politico, ganhariam muito com o estabelecimento do governo constitucional. (*Apoiados.*)

Se alguma cousa interessa á Inglaterra relativamente á Hespanha, he que esta seja independente, (*apoiados*) que seja dos Hespanhóes. Seja a Hespanha da Hespanha, tal he a maxima segundo a qual procedemos em nossa politica a respeito desse paiz. (*Apoiados.*)

Muitos males hão de sempre vir á Inglaterra de se achar a Hespanha debaixo do dictame de outras potencias; he eminentemente de nosso interesse que quando tivermos a desgraça de achar-nos em desputa ou guerra com qualquer outra potencia, não tenhamos tambem por essa causa guerra com a Hespanha, principalmente não tendo sido por ella offendidos, nem a tendo offendido. (*Apoiados.*) He de muita vantagem para nós que, emquanto não tivermos queixas da Hespanha nem esta de nós, as differenças com as outras potencias não nos envolvam em guerra com ella. (*Apoiados.*) Pensamos que a independencia da Hespanha seria mais provavelmente assegurada por um governo inspeccionado por uma assembléa representativa e nacional do que por um governo puramente absoluto e composto simplesmente dos membros que formavam a administração. (*Apoiados.*) Portanto, foi sobre fundamentos de estricta politica que independentemente da sympathia geral que naquelle tempo animava o povo bem como o governo deste paiz para com a Hespanha, julgamos de nosso interesse decidir-nos em favor de Isabel e contra as pretenções de D. Carlos, esta politica foi bem succedida, a causa carlista foi derrotada, á causa da constituição ficou triumphante.

Diz-se que o general Narvaez he ministro da Hespanha, não posso vêr nisso nenhum revez para a politica da Inglaterra; o general Narvaez he ministro da Hespanha, porém a constituição está em vigor, (*apoiados*) e esta constituição tem ultimamente sido muito mais restrictamente observada do que no periodo a que o honrado baronete se referio. O honrado baronete censurou uma communicação que fiz em 1846, depois da mudança do ministerio, a sir Henry Bulwer, então Mr Bulwer, em Madrid, e disse: « Eis um exemplo não só de intervenção do nobre visconde, senão tambem da maneira e tom de que elle usa.» Ora, quanto á maneira e tom direi que ha communicações feitas a outros ministros por pessoas em as quaes o honrado baronete tem confiança, que são certamente concebidas em um tom que justifica algumas dessas phrases que o honrado baronete me tem applicado. (*Apoiados.*) Uma dessas communicações he certamente o despacho dirigido pelo conde de Aberdeen a sir Edmund Lyons, do qual tenho aqui copia. (*Riso.*) Este despacho he um exemplo mui curioso da maneira pela qual o mais brando dos ministros dos negocios estrangeiros, aquelle que menos interveio, (*riso*) obrava quando julgava conveniente, a respeito dos arranjamentos internos dos outros governos. (*Riso.*)

Todo o mundo sabe quem he sir Richard Church; (*apoiados*) militar multissimo distincto que combateu nobremente pela causa da independencia da Grecia e que por longo tempo foi mui respeitado e honrado pelo governo grego: porém em 1843 incorreu na suspeita de sympathisar com o partido que exigia do rei a constituição. Creio que elle fez um grande serviço ao rei, e concorreu muito para salva-lo dos perigos a que de outra sorte teria sido exposto; (*apoiados*) porém não obstante isso, em 1844 foi dimittido do seu lugar de inspector geral das forças gregas, sendo substituido pelo general Grivas, pessoa cuja conducta, como se vê do despacho de que trato, não tinha sido inteiramente livre de imputações de deslealdade.

Aqui estão as instrucções dadas sobre este objecto a sir Edmund Lyons pelo ministro que nunca interveio nos negocios internos dos outros paizes, e especialmente nos seus negocios puramente domesticos.

« O governo de S. M. soube com profunda dor a demissão de sir Richard Church, que tão bem e por tantos annos tem servido ao governo grego. Sua dor foi ainda augmentada, quando este governo soube que a pessoa nomeada para o substituir tinha-se ultimamente esforçado por excitar a rebellião contra o rei da Grecia. O governo de S. M. não tenciona intervir neste negocio, pois por mais injusta que seja a dimissão do general Church, e por mais imprudente que seja a nomeação do seu successor, estes actos acham-se dentro da competencia do governo grego.» Isto he muito bello e candido. (*Apoiados.*) «Porém, continúa o ministro que não gostava de intervir, comquanto o governo de S. M. abstenha-se de intervir, julga de seu imperioso dever, visto a posição em que a Grãa-Bretanha se acha como potencia creadora e garantidora, expressar nos termos mais fortes o seu sentimento pela injuria feita a sir R. Church, que sendo um dos melhores, dos mais desinteressados e dos mais efficases defensores da independencia grega, foi inesperada e injuriosamente dimitido sem que sua dimissão fosse acompanhada de nenhuma palavra de consolação ou reconhecimento pelos grandes serviços que prestára á Grecia; este governo considera-se tambem obrigado a expressar o seu sentimento pelo excesso de imprudencia e de impolitica (*apoiados*) que se commetteu, nomeando-se para o lugar occupado por sir R. Church, lugar da maior responsabilidade, a um homem, o qual por sua conducta recente tem mostrado que he inimigo do throno e perturbador decidido da ordem e da disciplina.» Tal he o ministro que nunca interveio nos aranjamentos internos das outras potencias. (*Apoiados e riso.*) «Os ministros de S M., continúa o brando despacho, consideram-se plenamente autorisados pelos actos patentes do general Grivas a ordenar a V. Exc. que faça constar os sentimentos que os animam ao ministro grego dos negocios estrangeiros e bem assim ao proprio rei, (*apoiados*) no caso de achar para isso uma occasião favoravel. V. Exc. o advertirá tambem da maneira a mais seria, (*apoiados e riso*) e mais solemne do perigo a que elle exporá o seu paiz e o seu throno, se perseverar em tão fatal politica, como a que ultimamente tem seguido.» (*Apoiados.*)

O escriptor deste despacho censura-me pelo meu despacho de 19 de julho de 1846, dirigido a sir Henry Bulwer, (*apoiados*) despacho que não devia ser communicado ao soberano; (*apoiados*) entretanto se o honrado baronete tivesse lido o ultimo paragrapho delle, bem como leu os outros, (*apoiados*) teria visto que depois de declararmos a sir H. Bulwer que tendo subido de proximo ao poder era esssancial que lhe declarassemos as ideias que tinhamos relativamente á posição da Hespanha e á conducta do governo, concluiamos da maneira seguinte:

« Não foi certamente para o fim de sujeitar a nação hespanhola a um despotismo oppressor que a Grãa Bretanha tomou parte nos empenhos da quadrupla alliança em 1835, e deu em execução das estipulações desse tratado, aquella activa assistencia que contribuio tão naturalmente para a expulsão de D. Carlos da Hespanha, porém o governo de S. M. he tão sensivel a inconveniencia de intervir, ainda mesmo por conselho amigavel, nos negocios internos de estada independentes, que tenho que abster-me de dar a V. Exc. instrucções para fazer quaesquer representações ao ministro hespanhol sobre estes negocios; porém comquanto V. Exc. não deva expressar em nenhuma occasião sobre estes objectos sentimentos differentes daquelles que deste modo lhe tenho explicado; e comquanto deva ter o cuidado de não expressar estes mesmos sentimentos de nenhuma maneira ou em nenhuma occasião por serem tão proprios para crear, augmentar ou animar descontentamento, todavia não he necessario que V. Exc. occulte a nenhuma das pessoas que tem o poder de remediar os males existentes que estas são as opiniões entretidas pelo governo britannico.» (*Apoiados.*)

Depois de comparar estes dous despachos, a casa decidirá se o individuo que nos censurou era o mais habilitado para o fazer. (*Apoiados estrondosos.*) Se mereço ser assim tratado, não mereço certamente se-lo pelo honrado baronete, (*apoiados*) porém não obstante isso, dixem-me: «Você não pode ser communmente urbano ou civil, nem mesmo em suas reconciliações, sua linguagem forte deu occasião a um rompimento de relações diplomaticas, e quando as differenças foram reguladas, você distruio a graça e urbanidade da reconciliação.» (*Apoiados.*)

Dizem-me ainda: « Você mencionou sir Henry Bulwer no despacho que escreveu em resposta as propostas do governo hespanhol e do povo hespanhol.» (*Apoiados.*) Ora em o tempo em que a conducta de sir H. Bulwer foi posta em discussão nesta casa, não houve um só homem de qualquer lado que fosse, que não lhe fizesse justiça; ninguem expressou com mais belleza a justa admiração que sentio pela conducta de sir H. Bulwer do que o honrado baronete, representante de Tamworth, sir R. Peel. (*Apoiados.*)

« Não he sempre convenientemente, senhor, revelar segredos diplomaticos á casa dos communs, (*riso*) com tudo sou obrigado a dizer, procurando justificar-me, que essas duas notas, isto he, a nota de apologia do governo hespanhol, e a que em resposta lhe dirigimos, fôram mutuamente communicadas a cada governo e por elles approvadas (*Muitos applausos e riso.*) Essas notas fôram communicadas confidencialmente, e fôram approvadas por ambos os governos, antes de serem officialmente trocadas. (*Applausos estrondosos.*)

« Com tudo, senhores, o honrado baronet (S. J. Graham) disse que estes negocios de Hespanha duraram longo tempo e tiveram consequencias desastrosas, pois fôram seguidas de acontecimentos da maior importancia relativamente a um outro paiz; isto he, á França. Elle disse que destas questões, e bem assim dos casamentos hespanhóes, originaram-se differenças entre os dois paizes que conduziram a não menores consequencias do que a distruição da monarchia franceza. Esta opinião dimana da mesma paixão de reduzir á mais pequena desintelligencia pessoal, uma questão grande e nacional. Foi o odio que eu tinha a Mr. Guizot, que destruio a sua administração, e com ella o trono da França. (*Riso.*) O que dirá, senhores, a nação franceza, quando souber de tal? O que dirá essa nação espirituosa e cheia do sentimento de sua dignidade e valor, quando souber que se affirmou nesta casa que foi o podêr do ministro britanico que derribou o seu governo? (*Muitos applausos.*) He, senhores, uma injuria que se faz a nação franceza, suppôr-se que o odio de algum estrangeiro, qualquer que elle seja, para com o seu ministro, podesse produzir este effeito. Os Francezes são bravos, generosos e briosos, e se tivessem sabido que uma conspiração estrangei a tinha sido formada contra um de seus ministros.—(*Tão estrondosos e prolongados fôram os applausos dados nesta ocasião, que o orador não póde concluir a sua sentença.*)—Digo que se o pôvo francez tivesse sabido que um bando de conspiradores estrangeiros cabalavam contra um de seus ministros, e isso sómente pela rasão de ter esse sustentado ao seu ver a dignidade e os interesses da França, e bem assim que esse bando de conspiradores estrangeiros eram apoiados por alguns de seus proprios concidadãos, (*applausos estrondosos*) digo que o pôvo francez, bravo, nobre e brioso como he, teria despresado os chefes de um tal partido, e teria protegido o homem contra o qual esse trama tivesse sido feito. (*Applausos.*) Se o pôvo francez tivesse pensado que eu, ou qualquer outro ministro estrangeiro, procuravamos derribar a Mr. Guizot, um tal designio em vez de o fazer cahir do posto que occupava, o teria tornado nelle mais forte do que nunca. (*Applausos.*)

O ministro francez, senhores, foi derribado do podêr por differentes rasões, (*applausos*) e muitos homens ha, assim neste paiz, como em varios outros que estariam em melhor posição se tivessem aproveitado melhor a lição dada pelos acontecimentos que então tiveram lugar. Nós tivemos uma differença com o governo da França por causa dos casamentos hespanhóes, e posto que não seja de minha intenção fazer reviver questões já passadas, nem recordar á casa ou ao paiz os fundamentos das queixas que tivemos contra pessôas que já não estão no podêr, todavia como essa differensa faz parte da longa accusação feita contra mim, direi em minha defeza que não foi de nossa parte de nenhuma sorte infundada. Devo dizer tambem que formei este juizo pelas communicações que me fôram feitas pelo nobre individuo, ao qual succedi no posto que occupo, communicações que me fôram feitas por elle de viva voz, na entrevista que sempre tem lugar entre o ministro dos negocios estrangeiros que sahe e o que entra. Foi do nobre ex-ministro que eu soube que promessas tinham sido quebradas relativas a esses casamentos, promessas que tinham sido feitas, não sómente a um ministro, senão tambem entre personagens mais altas, (*apoiado*) promessas por tanto que a historia da Europa não nos diz que tivessem nunca sido quebradas. (*Applausos estrondosos.*) Se nos resentimos então desses casamentos, penso que o nosso resentimento foi justo e bem fundado, e que o interesse, bem como a honra nacional nos autorisavam a expressa-lo. (*Applausos estrondosos.*)

A respeito da França, creio que a politica que temos seguido, he perfeitamente consistente com os interesses de nossa patria, além de ser caracterisada pelos principios que o honrado baronete pensa que devem dirigir a politica estrangeira deste paiz, principios que são eminentemente calculados para preservar, como tem preservado á paz da Europa. (*Applausos.*) Creio que o prompto reconhecimento do governo estabelecido na França e as relações amigaveis que temos mantido com os differentes individuos que necessariamente se teem achado á frente da administração daquelle paiz, mostram sufficientemente que temos sido animados de um sentimento amigavel para com a nação franceza. Em nossa opinião a manutenção das relações amigaveis entre este paiz e a França, he não só consistente com nossos interesses e nossa dignidade, senão tambem fórma um fundamento firme para a paz da Europa. (*Applausos estrondosos.*)

O honrado baronete (Sir J. Graham) insinuou que lord Normanby no periodo que precedeu immediatamente aos acontecimentos de 1848, vivia em grande intimidade com algumas das pessôas que elle descreve como tendo a principal parte na distruição do trono de França. Não sei de que pessôas o honrado baronete falla, porém sei que a pessôa com a qual lord Normanby vivia talvez em maior intimidade, era o conde Molé, e certamente o honrado baronete não dirá que elle era capaz de fazer nada, quer com intenção, quer sem ella, que podesse concorrer para a distruição da monarchia da França; (*apoiados*) porém se essa insinuação foi feita somente para imputar a

MUTILADO

lord Normanby o ter praticado alguma cousa, ou ter mantido alguma relação inconsistente com a sua posição como embaixador de uma potencia amiga, então direi que essa imputação he total e inteiramente inundada. (*Applausos.*)

(*Continuar-se-há.*)

PERNAMBUCO

Jury do Recife.

2.ª SESSÃO ORDINARIO DESTE ANNO.

Presidencia do Sr. Dr. Neiva.

2.ª reunião em 30 de setembro de 1850.

A's onze e meia horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 33 Srs. jurados.

O Sr. Presidente: convida aos Srs. presentes a escolherem no livro das qualificações a 15 Srs. que faltam para completar o numero de 48 exigido por lei:

Escolhidos os Srs. que faltam,

O Sr. Presidente: os propõe a approvação do tribunal, o qual os approva.

O Sr. Presidente: Multa na quantia de rs. 10,000 aos Srs. que faltaram sem causa legal e encerra a reunião, convidando aos Srs. presentes á se reunirem amanhãa ás 10 horas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE SETEM RO DE 1850.

O paquete inglez **Penguin**, que hoje entrou o porto desta cidade, sahira do do Rio-de-Janeiro quatro dias antes do vapor *S.-Salvador*; e, pois, nada adianta, quanto á côrte, as noticias que publicámos em o *Diario* n. 218, de 27 do corrente.

Quanto á Bahia em cujo porto tocou o paquete, nada podemos dizer, por não nos haver elle trazido jornaes d'ahi.

Communicados.

JUIZO IMPARCIAL SOBRE O ASSASSINATO DO TENENTE-CORONEL CORDEIRO.

Apesar do muito, que ja se tem escripto nos jornaes desta provincia sobre o asssinato do infeliz Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho, julgamos conveniente offerecer á consciencia publica as breves reflexões, que se encerram nesta breve e imparcial resenha, que fazemos sobre este mesmo assumpto.

He triste e bem triste, que, em objectos tão graves e delicados como são as materias criminaes, a *Imprensa e Argos Pernambucano*, não obstante seus recentes programmas de justiça e moralidade, não apresentem, senão as mesmas velhas e ruins paixões, que sempre os dominaram!

Quaes são os fundamentos com que estes dous orgãos da oposição sustentam, que o ex-delegado do Brejo, o padre Joaquim Pinto de Campos, fôra o autor do assassinato do tenente-coronel Cordeiro? A opinião publica -- dizem elles com uma alleivosia como outra igual nunca se vio -- se tem pronunciado neste sentido.

Ora, não ha quem não veja que dos redobrados esfórços da *Imprensa e Argos Pernambucano*, em concitar os odios do seu partido contra um inimigo forte pela sua constancia energica, he que tem nascido os rumores e vozerias contra o ex-delegado do Brejo, rumores e voserias que não tem passodo do circulo de seus rancorosos inimigos. Logo, que homem, tão falto de senso, criterio e discernimento, poderá chamar á estes rumores opinião publica? Deos nos livre de que a *Imprensa*, *o Argos* e os seus admiradores possam só por si constituir a grande fôrça da opinião; e se elles nutrem esta pretenção, he ella tão exhorbitante, que por exhorbitante se torna despresivel.

Depois disto, a mesma narração do facto e suas circumstancias, publicadas pela *Imprensa* de 18 do corrente, revella evidentemente, que o assassinato não fôra premeditado, e a elle não precederam emboscadas, como affirmam os dous jornaes referidos; mas, que entre o soldado Martinho e o tenente-coronel Cordeiro, não houvera, senão um encontro todo casual; porquanto, eis como se exprime aquelle jornal -- Martinho vinha do Poço trazendo um officio, e seguia em direcção ao rio Tabocas, e sentando-se á margem deste rio, á este tempo vinha o tenente-coronel Cordeiro, acompanhado de Antonio Alves Campos.

E como, pois, acreditar-se nestes novos e apaixonados fautores da opinião publica, quando, cegos, elles não enxergam as incoherencias e inverosimilhanças, que lhes ficam ante os olhos?

Sabem muitas pessoas, inclusivamente algumas, que seguem a *Imprensa e Argos Pernambucano*, que o fallecido tenente-coronel Cordeiro tinha inimigos capitaes no seio de seus proprios parentes, alguns dos quaes, por causa de seus máos feitos, tinham sido por elle perseguidos e até mesmo maltratados. E assim, quando mesmo o assassinato tivesse sido commettido d'emboscada e com premeditação, qual a logica grave e severa, que, contra as mais triviaes regras da probabilidade, autorise a dizer, que o ex-delegado do Brejo fôra o autor do crime?

Se, em conjectura desta ordem os precedentes valem alguma cousa, elles são em favor do padre Campos; porquanto, se bem que a occasião não seja a mais propicia, para se exibir todas as prvoas e se desenvolver todas as rasões contra uma imputação, que não revela, senão paixão e odio; todavia, diremos que em vez de padre Campos, se haver tornado perseguidor acerrimo da familia dos Cordeiros, elle protegera a muitos desta familia, como consta de cartas officiosas, em que elles se confessam gratos a elle; que prestára favores ao mesmo tenente-coronel Cordeiro, como tambem consta de uma sua carta com expressões de vivas attenções ao ex-delegado do Brejo; que, apezar de indicios vehementes involverem o tenente-coronel Cordeiro no crime da tomada dos presos do poder da justiça, o ex-delegado do Brejo, pranunciando a outros, contra os quaes appareceram provas e indicios mais irris stiveis, não o incluira na pronuncia; que estando para ser corrida a casa do tenente-coronel Cordeiro, por suspeitas de alli existirem criminosos, apenas o mesmo Cordeiro aparecêra e asseverára que não havia em sua casa gente suspeita, o ex-delegado do Brejo, sôb a sua palavra, mandára levantar o cerco, e a casa não fôra varejada, do que foi testemunha o commandante do destacamento de Jurema, tenente Carlos Cerilo de Castro, precedentes estes que levaram o tenente-coronel Cordeiro, a confessar perante algumas pessoas que o ex-delegado do Brejo, o padre Campos, não era o homem que diziam seus inimigos! Diremos mais, que o ex-delegado do Brejo não só garantio, como até protegeu a pessoas respeitaveis e proeminentes da oposição, bem como o ex-commandante superior do Bonito Francisco Xavier de Lima e a sua familia, e aos coroneis José Cordeiro de Carvalho Leite e Francisco Xavier de Paula Cavalcante, sobre os quaes gravitando com grande peso imputações de connivencia com a revolta, o mesmo ex-delegado intercedeu por elles ao Exm. Sr. Honorio, e foram restituidos ao seio de suas familias. E he este o homem maligno, perverso, que tomára á peito assolar a familia dos Cordeiros? Nesta parte a columnia está bem clara!

He verdade, que o ex-delegado do Brejo formar alguns processos e pronunciara algumas pessoas. Mas, não ha quem ignore, que o Brejo era um dos lugares da provincia, em que viviam acoitados muitos ladrões e assassinos; e he com a perversidade que a opposição quererá transigir?

Não admira que a *Imprensa e Argos Pernambucano*, muito de proposito feixe os olhos e não queira saber destas e outras averiguações imparciaes e circumspectas; pois que os illustres escriptores destes dous jornaes apenas descobrem um defeito no ex-delegado do Brejo, o qual he maior e mais horrivel, do que todos quantos possam inventar e imaginar. Sim, o padre Campos tem, com dedicação sincera, militado sôb as bandeiras do partido da ordem, onde solicito e euergico, seus serviços tem sido importantissimos. Nos crimes mais terriveis elle tem dado provas, não equivocas, do seu caracter activo, vigilante e soffredor de trabalhos e fadigas; sua principal importancia elle a tem fundado nas palavras da persuação, com as quaes tem conseguido innumeras conversões e enfraquecido as fileiras da opposição. E que mais?!

Voltemos ainda ao facto em si mesmo.

Para que tantos mysterios nesta carta, que a *Imprensa* affirma, que fôra achada no bonet do soldado Martinho, a qual compromette o ex-delegado do Brejo? Uma e muitas vezes se tem pedido que ella appareça, pois que já não pertence a alguem, mas á justiça; e se, como he evidente, a *Imprensa* e seus satellites estão tão sequiosos pela prisão do ex-delegado do Brejo, como accusadores implacaveis, não podem dar desculpas, que, com rasão, devam ser aceitas. Qualquer pretexto de contemporisação he falso e não coaduna com os odios, que trasbordam de seu peito; e qualquer pretexto de receio he rediculo e despresivel; e em todo o caso o que he inegavel he, que a imparcialidade não póde achar neste mysterio senão um embuste.

O soldado Martinho, apenas fôra preso, livre de suggestões extranhas, confessou o crime, confessando igualmente o conflicto, para o qual o atirara o tenente-coronel Cordeiro; o desastre foi testemunhado por outras pessoas; existem por conseguinte dados para se chegar ao conhecimento da verdade; e em caso tal o que a rasão e boa consciencia dicta, he que, calmos e serenos, esperemos pelas pesquizas da justiça, resultado das provas, e decisão das autoridades competentes.

Sentimos o assassinato do tenente-coronel Cordeiro, exprobamos a malvadeza dos homens, e desejamos sinceramente que a justiça exerça todo o seu dominio, mas entregues a paz de espirito, não podemos consentir, que o desejo de punição é o horror ao crime sejam, na bocca de alguem, ostensivos pretextos para torpes vinganças. Quem presa a honra conhece em sua consciencia a importancia do direito a boa fama, que tem todos os homens, e se os escriptores da *Imprensa* e *Argos Pernambucano* reconhecem estas verdades, tão claras e inconcussas, por amor a reputação de escriptor publico, devem, quanto antes, declinar do máo proposito de atacarem tão cruelmente o ex-delegado do Brejo.

Notaremos finalmente a flagrante contradicção que se revela entre os membros da opposição acerca desse assassinato. Os praieiros desta cidade imputam o facto ao padre Campos; mas os praieiros do Brejo melhor orientados por uma escrupulosa averiguação se acham hoje intimamente convencidos de que o soldado he o unico autor do mal. Isto nos asseveram cartas daquella comarca de 20 do corrente, e entre ellas algumas de parentes do morto! Quem, pois, fornecera essas provas a opposição? Os Srs. Cordeiros do Brejo? Esses não, a vista das cartas que temos em nosso poder.

Donde virão, pois, esses dados? -- Do odio e de vinganças mesquinhas contra o ex-delegado.

BREVE RESPOSTA AO SR. *AMERICUS* SOBRE O INCULCADO MONOPOLIO DAS CARNES VERDES.

Ostentando erudição profunda, e mais que tudo um affectado zelo pelos gosos e commodidades das clases menos abastadas apresentou-se o Sr. *Americus* no *Diario* de 25 de setembro, acoimando os contractadores e marchantes desta cidade, de monopolisadores insaciaveis, de usurarios desalmados, que associando-se, abarcaram todos os talhos, compraram os campinas, e finalmente empregando estes e outros meios, reduziram o povo a comprar por 12 patacas a carne, que por menos poderia ser vendida; e conclue, pedindo providencias para que não continue o supposto monopolio, visto que tendo principiado o verão, elle se tornará mais vexatorio e insupportavel.

Respeitamos o Sr. *Americus*, se elle sinceramente interessa-se pelo bem estar desse povo, cuja felicidade almejamos, porque a elle pertencemos; mas, não nos he possivel guardar silencio, quando vemos a verdade calumniada, os factos adulterados, e o aleive procurando aninhar-se na consciencia publica, apadrinhado pela ensinuante e agradavel ideia de utilidade; assim pois, forçoso he, que o contestemos, exibindo rasões que claramente mostrem a falsidade de suas asserções; e isto faremos pela seguinte fórma.

O subidio preço das carnes, bem longe de ter a origem, que S. S. indica, provém das calamidades porque temos passado depois de cinco annos, cujas consequencias ainda sentimos, e talvez por muito tempo tenhamos de experimentar.

Em verdade, a horrivel secca que devastou os nossos sertões, e os das provincias limitrofes, que reduzio o gado talvez a menos da terça parte, que deu motivo a ficarem muitas fazendas inhabitadas pelo completo destroço das familias, que nellas residiam he a causa bem conhecida da pouca affluencia de gados nas feiras, e consequente carestia das carnes.

Não era possivel, e nem toda a logica do Sr. *Americus* poderia convencer a qualquer homem sensato, que depois dos estragos feitos pela sêcca de 1846, o preço das carnes continuasse como d'antes, ao menos nos quatro annos seguintes; porque, como he sabido o gado vaccum não cresce de um dia para outro; são myster tres annos pelo menos para que elle esteja em estado de servir ao consumo, e assim concluimos, que S. S., ou por entender pouco da materia, ou por gratuita malevolencia inverteu a causa do mal, que deplora, e que tambem nós deploramos, imputando-o aos marchantes e contractadores, quando o devêra attribuir a sêcca transacta, e correllativa escacez dos gados.

Porêm, diz o Sr. *Americus* que ha plano e combinação, que os campinas estão comprados, e que com tal finura os marchantas tem procedido, que conseguiram excluir daquelle genero de negocio diversos individuos, que a elle pretendiam dedicar-se, resultando de tudo isto ganancias avultadas, lucros consideraveis com os quaes, os mesmos marchantes se hão enrequecido, Calumnia atrocissima!!

Não póde qualquer individuo abrir açougue em sua casa, e nelle vender a carne do gado que houver comprado, ou daquelle com quem ajuntar-separa esse fim? Não he licito a qualquer concorrer ás feiras, e nellas fazer compras vantajosas, para perceber esses importantes lucros, que no entender do Sr. *Americus* vão ter as mãos dos actuaes marchantes? Certamente que sim. E porque motivo se não tem desenvolvido essa concurrencia? Porque rasão, depois que cessou o interdicto posto pela camara municipal não foram abertos novos açougues pelas differentes ruas desta cidade? Pois tantos ganhos, lucros tão pingues não excitaram a ambição de alguem? Não fizeram com que mais de trinta açougues publicos que estão feixados nas Cinco-Pontas e Boa-Vista, achassem alugadores? Dar-se-há caso que os marchantes tenham impedido alguem de tomar parte em negociação tão *lucrativa*? Pareca-nos que o Sr. *Americus* não poderá apontar um só facto desta ordem. E os campinas? Não são elles homens livres, que vivem do seu trabalho, e cujos serviços pódem facilmente ser obtidos mediante um qualquesr augmento de salario? Não he mesmo possivel augmentar o seu numero, visto que o myster que se elles occupam, não exige alta intelligencia? Certo que sim. Como pois, argumenta S.S. com a supposta compra dos campinas, quando os serviços delles pódem ser facilmente obtidos pelos meios que ficam indicados?

Sr. *Americus*, a verdade he outra, e mui differente do que S. S. expende. Além da causa principal, que acima fica mencionada, algumas mais existem, que occasionam o subido preço das carnes; e vem a ser a accumulação de impostos sobre este genero de primeira necessidade, e as especulações dos atravessadores, que obstam a que os marchantes possam comprar o gado aos proprios creadores. Sobre isto he que S. S devia lançar suas vistas, e implorar providencias do governo, porque em verdade he intoleravel ver certos individuos fazerem profissão de atravessar os gados, de maneira que quando chegam ao mercado já fôram comprados, e vendidos por mais de cinco ou seis vezes, depois que sahiram dos sertões. Uma familia conhecemos nós, que compondo-se de trinta e tantos individuos, só se emprega neste trafico abominavel, que tem dado a cada um de seus membros lucros avultados. Ora que os taes atravessadores devem ser cohibidos, não ha duvida alguma, mas que os marchantes venham a soffrer o stigma, que só a elles deve competir, he o que certamente não podemos conceder; e parece-nos, que o Sr. *Americus*, informando-se melhor da verdade, não duvidara de adoptar a nossa opinião.

A vista do que temos dito veja S. S se he possivel comprar gados a 16,000 e 18,000 réis, como se acha declarado no seu artigo. Veja, se he provavel, que os marchantes lucrem as sommas, que S. S suppõe. Veja finalmente se a causa do mal he a que esta indicada no dito seu artigo.

Os marchantes monopolisadores!! Donos de fortunas consideraveis havidas com gravame do pôvo!! Aleivosia! Sabe o Sr. *Americus* o que aconteceu a uma sociedade, que nesta cidade estabeleceu-se com o fim de marchantear, sendo a mesma composta de respeitaveis capitalistas? Durou apenas dois mezes; e se continuasse, seus membros teriam o desgosto de ver derrotados os capitaes, que em diversos ramos de commercio haviam adquirido. He esta a sorte dos marchantes, e elles ahi estão; seus teres são bem conhecidos para atestarem a exactidão do que fica dito.

Combatendo o monopolio particular no falso supposto de ser elle feito pelos marchantes, o Sr. *Americus* o insinúa ao governo, e pretende justificar sua opinião com o exemplo dos Estados-Unidos a respeito dos canaes. Contradicção lastimosa! Cada vez que o governo monopolisa, perturbando a livre concurrencia, o vexame apparece em maior escalla, e o commercio soffreu. Dado este máo exemplo da parte da autoridade, os particulares se estribarão nelle, e então o monopolio triumphara em todos os ramos com incalculavel detrimento das classes indigentes: portanto entendemos, que se o podêr publico pela protecção, que deve aos particulares, he autorisado a empregar meios conducentes ao seu bem estar, não deve jamais lançar mão de um expediente, que importa a transgressão de todos os principios da sciencia, de todas as regras conhecidas, não obstante o exemplo citado pelo Sr. *Americus*, o qual se alguma cousa prova, he que os povos embora adiantados na carreira da civilisação, são susceptiveis de commetter erros, e manter abusos; porém voltando ao ponto principal, concluiremos o presente artigo, declarando que se o Sr. *Americus* entende que monopolisador he aquelle que adopta uma industria licita, daqual umas vezes tira pequenos lucros, e outras, prejuizos consideraveis, neste caso estão os marchantes; porém se monopolisador he o homem, que sem attender as circumstancias dos consumidores, procura concentrar em sua pessôa todos os meios sobre certo genero de industria, afim de obrigar os compradores a receber os seus productos por um preço exorbitantante, semelhante denominação não cabe aos ditos marchantes, pois que como fica provado, bem longe de serem elles os causadores da carestia das carnes, são pelo contrario victimas da inexorabilidade dos atravessadores: assim o pensa o

Brasilicus.

Publicações a pedido.

AO JUIZO PUBLICO.

Senhor.--Diz o bacharel José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro, que sendo removido de juiz do civel da comarca de Goianna, provincia de Pernambuco, para juiz de direito de Santa-Cruz em Goiaz, tirou carta e tomou posse a 19 de novembro de 1843, como consta das certidões existentes na secretaria da justiça e tribunal supremo; e decorrendo de jure desta data a licença obtida do governo imperial de 9 mezes por molestia, findava-se a 19 de agosto de 1844, he quando a 20 de junho do dito anno faltando ainda 2 mezes para ultimarse a referida licença se lhe deu successor, ficando avulso na magistratura sem comarca, como tudo se comprova na citada secretaria.

A' vista do que he saliente, imperial Senhor, que sendo por todos os principios uma injustiça flagrante e terrivel esbulho que soffrera o supplicante, tem o indisputavel direito de ser reintegrado em qualquer comarca; o que apezar de ter instado e requerido á quasi todos os ministerios, o não tem podido obter, estando a 6 annos reduzido na magistratura a uma completa nullidade de facto sem ser por culpa sua, em puro menoscabo das leis que nos regem, que jamais autorisam a perpetração e presistencia de semelhante attentado tão summamente execravel quando se dá a existencia de onerosa familia com parcos meios, como acontece ao supplicante, devendo em consequencia ser quanto antes reparado pelo poder um acto attentatorio dos direitos sagrados garantidos pela constituição do estado; com o que tem de attrahir as benções dos céos e eterna veneração do paiz. Portanto supplica, e pede a V. M. I. que aquiescendo em seu paternal coração os justos motivos expendidos pelo supplicante, se digne conferir-lhe a graça de uma comarca, sendo scientificado pela presidencia de Pernambuco de qualquer deferimento que haja de obter.--E R. M.--*José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro.*

Recife, 30 de setembro de 1850.

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1850.

Foram presos: a ordem do delegado do primeiro districto deste termo João Nicoláo de Paula por briga; a ordem do subdelegado da freguezia de San-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife os guardas nacionaes Joaquim Pinto do Valle e Manoel do Nascimento da Cruz pelo mesmo motivo; a ordem do subdelegado da freguezia de Santo-Antonio José Vieira da Rocha por offensas physicas, os Allemães João Frederico e Mathias de Tal por briga e Florinda Maria da Conceição para correcção; a ordem do subdelegado da freguezia de San-José a preta Benedicta escrava de Maria Caetana, e Manoel Buriti para averigoações policiaes, e Antonio escravo de Domingos Affonso por andar fugido; a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista o Portuquez Joaquim Baptista por ebrio, e João Francisco para averigoações policiaes; a ordem do subdelegado do segundo districto da freguezia dos Affogados João Baptista para correcção; e a ordem do subdelegado da freguezia da Varzea Antonio Alves Ferreira sem que tivesse declarado o motivo, e José Pedroso de Almeida para averigoações policiaes

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 30	7:380,086

RENDIMENTO NO MEZ DE SETEMBRO DE 1850.

Rendimento total	267:672,530
Restituições	43,869
	267:628,661
Direitos de consumo.	260:886,302
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	4,800
Expediente de 5 por % dos generos com carta de guia. . . .	317,661
Dito de 1/2 por cento dos generos do paiz.	339,445
Dito de 1 e meio por cento dos generos livres	14,563
Armazenagem de 1 por cento das mercadorias	2:202,470
Dito de 1 por cento da polvora. .	276,750
Premio dos assignados de meio por cento	3:067,085
Multas calculadas nos despachos	338,575
Ditas diversas, como do livro respectivo a fl. 3	84,090
Patentes dos despachantes geraes, como do livro a fl. 11 .	75,000
Feitio dos titulos dos mesmos, dos caixeiros despachantes e ajudantes ditos, como do livro a fl. 11	2,400
Taxa do sello dos mesmos titulos, como do livro a fl. 11. .	,160
Emolumentos de certidões como do livro a fl. 5	19,360
Rs. . . .	267:628,661

Nas seguintes especies

Em dinheiro	111:207,058
Em assignados. . . .	156:421,603

Receita extraordinaria.

Novos e velhos direitos recebidos dos empregados	50,000

Depositos.

Em balanço no ultimo de agosto. . . .	4:198,134	
Entrados no corrente mez	12:104,639	
		16:302,773
Sahidos.		10.670,524
Existentes		5:632,249

Nas seguintes especies.

Em dinheiro.	2:798,639
Em lettras	2:833,610

Alfandega de Pernambuco, 30 de setembro de 1850. — O escrivão interino, *Francisco de Paula Gonçalves da Silva.*

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 28.	779,696
Diversas provincias	50,584
	830,280

RENDIMENTO NO MEZ DE SETEMBRO DE 1850.

Consulado de sete por cento	13:523,153	
Dito de 1½ por cento	25,200	
		13:548,353
Ancoragem para fóra do imperio.	2:926,080	
Dita para dentro do dito	599,481	
		3:525,561
Direitos de 5 por cento		115,000
Expediente da capatazia	738,565	
Sello fixo	456,400	
Emolumentos de certidões	9,640	
		1:204,615
		18:393,519
Diversas provincias.		
Dizimo do algodão do Rio-Grande do norte	5,390	
Dito dito da Parahiba	442,748	
Dito do assucar das Alagôas	299,993	
		748,131
		19:141,650
Depositos sahidos	919,468	
Ditos existentes.	1:470,665	

Mesa do consulado de Pernambuco, 30 de setembro de 1850.

O escrivão,

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

EXPORTAÇAO.

Despacho maritimo no dia 30.

Philadelphia, brigue-escuna americano *R.-F.-Loper*, de 208 toneladas: conduz o seguinte: 6,478 couros salgados com 203,861 libras.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 30.	558,051

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 30.	656,978

RENDIMENTO NO MEZ DE SETEMBRO DE 1850.

Direitos de 3 %	1:812,265
Ditos de 5 %	5:710,762
Capatazia	801,280
Decima dos predios urbanos	4:979,538
Sello de herança e legados	162,882
Meia siza dos escravos	898,160
5,000 por escravos despachados	35,000
Emolumentos de passaportes de policia	32,400
Novos e velhos direitos	233,578
Imposto de 12,800	1:984,000
Dito de 20 por 0/0 d'agoardente do consumo	1:125,680
Matriculas	40,000
Meio soldo e sello dos titulos da guarda nacional	31,600
Multas	150,083
Juros	6,130
	18:003,358

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 30 de setembro de 1850.

O escrivão da primeira secção,

João Ignacio do Rego.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 30.

Rio-de-Janeiro -- 20 dias, corveta ingleza *Tweed*, commandante Lord Francis Russell. -- Fundeou no Lameirão.

Idem pela Bahia -- 20 dias e do ultimo porto 4, paquete inglez *Penguin*, commandante o tenente Leslie. -- Fundeou no Lameirão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Philadelphia -- Brigue escuna americano *R.-F.-Loper*, capitão William F. North, carga couros salgados.

Rio-Grande do Sul pelo Assú -- Brigue *Inca*, capitão Matheus Ferreira Braga, em lastro. Passageiro, o Brasileiro Romão Nunes da Costa com sua familia.

Observação.

Bordeja no Lameirão uma galeota portugueza, que dizem vir da Figueira, a qual ainda não communicou com a terra.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que, no dia 1.º de outubro proximo vindouro, se procederá á concurso perante a mesma thesouraria, para prehenchimento de um logar de terceiro escripturario, que tem de vagar. Os pretendentes deverão comparecer na sala de suas sessões com seus requerimentos instruidos de folha corrida, certidão de idade e estado, e outros quaesquer documentos que julgarem a bem de suas pretenções, até as 10 horas da manhãa do referido dia, afim de serem examinados nas materias exigidas pela lei de 4 de outubro de 1831.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1850. -- No impedimento do official-maior, *Antonio Luis do Amaral e Silva.*

-- A camara municipal desta cidade faz publico, que tem encarregado ao fiscal do Poço de receber provisoriamente o imposto de 500 rs. por cabeça de gado vaccum, que for morto na referida freguezia e nas da Varzea e S. Lourenço, e ao fiscal dos Afogados de arrecadar o mesmo imposto nesta freguezia e nas de Jaboatão e Muribeca; bem

MUTI

como, que os fiscaes das quatro freguezias desta cidade estão incumbidos de arrecadar, por intermedio de pessoas de sua escolha, o imposto de 200 rs. por cabeça de gado suino e 100 rs. pelo de ovelhum, que entrar para ser vendido nesta mesma cidade, mediante as cautellas que para este fim se lhes recommendou. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou publicar o presente. Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 30 de setembro de 1850.

Declarações.

-- O escrivão de orphãos roga ao Sr. Joaquim Fernandes Gama o favor de recolher ao cartorio respectivo os autos de inventario que S. S. levou em confiança.

-- O delegado do concelho de salubridade publica, no municipio de Olinda, vaccina as quartas-feiras e sabbados, pelas 9 horas do dia, na rua da ladeira da Ribeira, sobrado junto ao do Sr. deão Dr. Chagas.

-- Pela subdelegacia de S. José do Recife foi apprehendido um preto de nome Antonio, de nação Benguella, por andar fugido, e declarar ser escravo de Domingos Affonso Ferreira, senhor do engenho Sebiró-da-Serra: seu legitimo senhor compareça com o titulo para lhe ser entregue.

Theatro de S. Isabel.

22.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira, 2 de outubro de 1850.

Representar-se-ha o excellente drama em 5 actos, ornado de musica

D. CEZAR DE BAZAN.

Terminará o espectaculo, a graciosa farça

O CHAPEO PARDO.

Na qual o artista G. F. de Oliveira fará a parte de *Laponio*, e cantará com a actiz Joanna Januaria

O fandango saloio.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

--Para o Rio-de-Janeiro sahe com a maior brevidade possivel o patacho nacional *Valente*: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para a Bahia sahe impreterivelmente o brigue *San-José*: para algum resto da carga, passageiros e escravos a frete, os pretendentes queiram dirigir-se aos consignatarios Viuva Gaudino & Filho, ou ao capitão José Ramos de Souza.

-- Para a Parahiba sahe com brevidade o hiate nacional *Espadarte*: quem pretender carregar ou ir de passagem, trate na rua da Cadeia do Recife, n. 23, ou com o mestre no trapiche do algodão.

-- Para a Bahia sahe com brevidade o patacho nacional *Alfredo*, forrado de cobre e de muito excellente marcha: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, a tratar com o consignatario, ou com o capitão do mesmo, Candido Severino d'Avilla.

Leilões.

-- Leilão que fazem Ridgway Jamieson & Companhia, no largo da alfandega, de 46 barricas com cerveja branca, para fecharem contas, hoje, 1 de outubro, ás 10 horas da manhãa.

Leilão de milho.

Quarta-feira, 2 do corrente, ás 9 horas da manhãa, se fará leilão de uma porção de optimo milho em saccas, em lotes á vontade dos compradores: no armazem de Campello Filho, rua da Cadeia, junto á botica de Antonio Pedro das Neves.

-- Crocco & Companhia farão leilão, por ordem do Sr. gerente do consulado francez, em presença de um delegado deste mesmo consulado, por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do corretor Oliveira, de 5 duzias de challes de seda, 3 duzias de colletes de dita, 10 duzias de luvas de dita e 185 lencinhos de dita: tudo avariado d'agoa salgada a bordo do navio *Havre*, na sua recente viagem do porto deste nome com destino ao desta cidade, onde aportou aos 4 deste mez: quarta-feira, 2 de outubro, ás 9 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- João Keller & Companhia, farão leilão, por intervenção do corretor Oliveir de grande sortimento de fazendas de seda, lãa, linho e de algodão, todas proprias do mercado, e da presente estação: quarta-feira, 2 de outubro, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz.

-- C. J. Astley & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de variado sortimento de fazendas inglezas e francezas: quinta-feira, 3 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche-Novo.

Avisos diversos.

-- Manoel Pacheco de Medeiros & Companhia, socio e administrador das vendas de seu tio José de Medeiros Tavares, não podendo mais continuar na administração das ditas vendas, por falta de saúde, tem nesta data entregado dita administração ao Sr. Manoel do Rego Soares, para pagar o que se deve a praça, para comprar, e para receber o que se deve as ditas vendas. Recife, 26 de setembro de 1850.

-- Desappareceu um cavallo rodado, grande, com uma carga de sal: roga-se a qualquer pessoa que o achar de leva-lo ás Cinco-Pontas, n. 71, que será recompensado.

-- José de Medeiros Tavares faz sciente que deixou de vender bebidas espirituosas de producção brasileira desde o dia 30 de setembro, na sua venda da rua do Rozario estreita, n. 11.

-- Aluga-se por anno, ou para passar a festa, uma grande casa no sitio do Cajueiro, com uma grande sala de frente, gabinete ao lado, duas alcovas grandes, sala de jantar com quatro quartos, duas cozinhas, um grande sotão, estribaria para dous a quatro cavallos e excellente banho: a tratar no mesmo sitio, ou com Bernardino Maia da Silva, na rua do Crespo.

-- Offerece-se um moço brasileiro para caixeiro de loja de fazendas ou miudezas: quem delle precisar, annuncie por este *Jornal*.

-- Roga-se a pessoa que achou um mólho de chaves pequenas na calçada da loja do Sr. Leal, na rua da Cadeia do Recife, de as mandar entregar na loja n. 55, na mesma rua, não se duvidando dar alguma gratificação a pessoa que as achou, se exigir.

-- Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma venda por balanço, e se dará sociedade entrando com alguns fundos para a mesma, em Fóra-de-Portas, n. 92: a tratar na mesma.

-- Por esta declaração faço sciente ao publico, que até hoje não devo nada a ninguem, nem passei lettra em que me responsabilise de quantia alguma, e se apparecer alguma lettra protesto que he falsa. Recife, 30 de setembro de 1850. -- *Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho.*

--Alexandre Joaquim Satyro com venda no largo do Pilar, n. 17, deixou de vender ago'ardente de producção brasileira desde o dia 30 de setembro em diante.

- Quem quizer comprar ou alugar uma casa terrea no desterro de Santa Thereza na cidade de Olinda, n. 28, dirija-se á rua de Santa-Cecilia, n. 23.

-- O abaixo assignado deixa de vender bebidas espirituosas de producção brasileira, na sua taberna da rua do Codorniz, numero 1. -- *Manoel Domingues Pereira Ramos.*

-- Joaquim Ribeiro Meirelles retira-se para fóra do imperio.

-- Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar, ensaboar e alguma cousa engommar: na travessa do Dique, n. 9.

-- A pessoa que tirou por engano do camarote do theatro de Santa-Isabel um chapéo e uma bengala, queira por favor ir ou mandar entregar na rua da Cruz, venda n. 32, pois sabe-se quem foi; e se assim o não fizer terá de ver o seu nome por extenso nesta folha.

-- Maria Josquina de S. Thomé, professora publica de primeiras lettras do bairro do Recife, faz publico que acha-se com aula aberta, na rua da Cadeia, sobrado n. 32.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite, preferindo-se forra: na rua da Soledade, n. 12: da-se bom tratamento e paga-se bem.

-- O abaixo assignado faz sciente ao Sr. arrematante do consumo d'ago'ardente de producção brasileira, que deixou de vender dito genero em sua taverna da rua das Cinco-Pontas, n. 71, desde o dia 30 de setembro. -- *José Carreiro da Silva.*

-- O abaixo assignado faz sciente ao Sr arrematante do consumo de ago'ardente de producção brasileira, que deixou de vender dito genero em sua taverna da rua das Cinco-Pontas, n. 82, desde o dia 30 de setembro. -- *Manoel do Rego Lima.*

-- Precisa-se de uma pessoa para trabalhar em um sitio no lugar do Remedio, com preferencia solteira e natural das ilhas, que saiba plantar larangeiras, verduras, etc.: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua do Crespo, n. 14, terceiro andar, das 6 ás 7 horas da manhãa, e das 4 ás 5 da tarde, para se fazer o ajuste.

Instrucção primaria.

Francisco de Salles de Albuquerque avisa ao respeitavel publico, que já principiou a funccionar, no dia primeiro do mez proximo passado, a sua aula de primeiras lettras estabelecida na rua do Mondego, n. 14. O annunciante continúa a receber alumnos externos, pensionistas e meios pensionistas; e promette desvelar-se, pela educação delles. Sobre tudo para aquelles que moram fóra da praça, a aula do annunciante offerece reconhecidas vantagens, attenta a sua localidade e distribuição interior, embaraço com que luta a educação primaria desses meninos. Aquelles que possam duvidar da sinceridade das promessas do annunciante, e lhe supponham incaricimento por proprio interesse, poder-se-hão desenganar dirigindo-se pessoalmente a casa do annunciante, e ahi verão a par de uma inteira regularidade commodos domesticos que mais de accordo se possam achar com o bem estar e saude dos meninos. O annunciante espera que o respeitavel publico, compenetrando-se da verdade, de suas promessas, liberalisar-lhe-ha protecção e benigno acolhimento.

-- Roga-se ao Sr. Germano a repitição do drama D. Maria de Alencastro, fazendo a parte de Antonio Conti o Sr. Coimbra.

-- Pede-se ao Sr. consul portuguez que não se esqueça do cidadão patulés para bordo do brigue *Douro*.

-- O abaixo assignado deixou de vender ago'ardente e espiritos de producção brasileira, na sua taverna do Aterro-da-Boa-Vista, n. 20, desde o dia 30 de setembro

José Faustino de Lemos.

-- O abaixo assignado deixou de vender ago'ardente de producção brasileira, desde o dia 30 de setembro, em seu estabelecimento da rua Direita, n. 40, por ter sido collectado em quantidade de medidas que lhe não faz conta. -- *José Luiz de Brito.*

-- Francisco Ferreira e Silva, deixou de vender agoardente de producção brasileira do primeiro de outubro em diante, na venda da rua da Santa-Cruz, n. 1.

-- O abaixo assignado deixou de vender agoardente e mais espirito de producção brasileira desde o fim de setembro em sua taberna da rua Direita, n. 18.

José Gonçalves Beltrão.

-- Os abaixo assignado deixam de vender agoardente e mais bebidas de producção brasileira em sua venda sita na rua do Vigario, n. 15. Recife, 30 de setembro de 1850. -- *Luiz Corrêa da Conceição & Companhia.*

-- O abaixo assignado faz ver ao Sr. arrematante do consumo de agoardente de producção brasileira, que desde o dia 30 de setembro proximo passado, deixou de vender taes generos em sua taberna na rua da Cacimba, n. 2. -- *Jacintho do Rego Meireles.*

-- Uma moça soiteira que vive ainda na companhia de seus pais com todo o recato e honestidade, propõe-se a ensinar a ler, escrever e contar, doutrina christãa, grammatica nacional, musica, cozer, bordar e marcar, por differentes formas, fazer lavarinto e flores, recebendo tambem discipulas internas, para o que procurará casa commoda se houver concurrencia: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, dirigam-se a rua Direita, sobrado n. 43, segundo andar.

= O abaixo assignado deixa de vender espiritos de producção brasileira por não convencionar com o arrematante, na sua taberna, rua de Hortas, n. 31. -- *Pires & Lira.*

= A fabrica de caldeireiro, latoeiro, funileiro e ferraria da rua do Brum que tem gyrado sob a firma de Mesquita & Dutra, continua de hoje em diante sob a gerencia, responsabilidade e firma do Sr. Francisco Antonio Correia Cardoso, por contrato social em commandita com ditos Mesquita & Dutra, ficando estes obrigados por todo o passivo desta firma, a qual continua na fabrica de fundição de sinos e mais negociações: e quanto as dividas activas da fabrica de caldeireiro da antiga firma, fica a sua arrecadação a cargo do Sr. Candido Thomaz Pereira Dutra para proceder a sua liquidação; avisa-se, pois, a todos os devedores para que no mais curto praso paguem seus debitos, porque do contrario se usará dos meios coercitivos.

-- O abaixo assignado faz sciente ao Sr. arrematante do consumo de ago'ardente de producção brasileira que deixou de vender dito genero em sua venda, na rua do Nogueira, n. 1, desde o dia 30 de setembro.

Joaquim Francisco de Azevedo

-- Precisa-se alugar uma casa terrea nas seguintes ruas: Velha, Conceição, Aragão e Rozario da freguezia da Boa-Vista: quem tiver annuncie para ser procurado.

-- Precisa-se de um forneiro: na rua do Livramento, venda n. 3, se dirá quem precisa.

Para recreio e instrucção.

O *Recreio*, jornal das familias, contendo ricos artigos de litteratura, sciencias, variedades, misselaneas, anecdotas e ditos picantes, adornado de bonitas estampas de cidade, paisagens e edificios publicos do mundo, artigos de moda com figurinhos colloridos e de fumo. Este jornal, publicado em Lisbôa, he muito parecido com o *Panorama*, e até escripto pelos mesmos litteratos. Vende-se pelo diminutissimo preço de 6,000 rs. a collecção de cinco volumes com 280 paginas cada um, trabalho de um anno cada volume, ou a 1,500 rs. cada anno avulso. Vende-se no pateo do Collegio, loja do livro azul.

-- Antonio Martins Pereira, subdito portuguez, retira-se para Mossamedes.

--Manoel Antonio dos Santos Fontes deixou de vender ago'ardente de producção brasileira nas suas vendas da rua do Collegio, ns 5 e 25, do dia 30 de setembro, por motivos.

Pão de vendagem.

Na rua do Rozario larga, padaria n. 48, dá-se pão de vendagem, tanto a pretas como a qualquer vendedor de pão, fazendo-se melhor conveniencia do que em outras partes, por isso que deseja-se augmentar a freguezia.

Attenção.

Quem precisar de um bom destilador de ago'ardente para algum engenho, do que tem bastante pratica, dirija-se á rua Nova, n. 33, que se dirá quem he.

-- HOJE, 1.º de outubro, pelo juizo da primeira vara do civel, ás 4 horas da tarde, se hão de arrematar, por ser a ultima praça, os bens moveis e simoventes, consistentes em escravos e mobilia, e bem assim alguns joias, tudo pertencente aos fallidos Domingos José da Cunha Lage & Companhia: os licitantes pódem-se esclarecer com o escripto que se acha em mão do porteiro, sendo que tudo tem de ser arrematado a requerimento, e para pagamento dos credores dos ditos fallidos

-- Desappareceu, no dia 6 do corrente, uma canoa meia aberta, com taboa no fundo, curta, um pouco velha, tendo nas quatro cavernas duas na proa e duas na poupa, em cada uma destas uma cavilha de ferro, um pequeno pedaço de corrente na poupa, tendo lugar para botar bancos e sapatas: quem der noticia, ou a entregar atrás do theatro velho, armazem de taboas de pinho, será recompensado.

-- Manoel José Moreira deixou de vender ago'ardente na sua taverna da rua do Livramento, n. 8, desde o dia 30 de setembro.

-- Latham & Hibbert deixam por seus bastantes procuradores os Srs. Russell Mellors & Companhia, para liquidação de todas as suas transacções commerciaes desta praça.

-- Nos dias 30 de setembro, 3 e 7 de outubro, pelas 4 horas da tarde, á porta do Sr. doutor juiz de orphãos, na rua de Hortas, se ha de arrematar, por ser ultima praça, por tempo de tres annos, a renda do sitio da Casa-Forte, denominado sitio dos Arcos, que foi do finado Francisco Bernardino da Cunha, hoje de seus herdeiros, pelo preço de 350,000 rs. por anno, cujo sitio tem boa casa e telheiro para rancho de matutos, bastantes arvoredos, 26 pés de jaqueiras, 6 jambeiros, bastantes pés de larangeiras, 20 e tantos pés de coqueiros, e grande plantação de café e capim.

-- Trocam-se terrenos com alicerce, no lugar dos Coelhos, rua dos Prazeres, por materiaes, como sejam: traves, enchameis, taboas de amarello ou louro, tijolo de alvenaria e ladrilho: a fallar com Nicoláo Gadault.

-- Offerece-se uma parda de meia idade para ama de uma casa de pouca familia: na rua do Fogo, n. 47.

-- Offerece-se um cozinheiro para casa de pasto, ou casa particular, ou mesmo para navio que esteja para seguir viagem: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

Paulo Gaignour, dentista francez, recentemente chegado a esta capital, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão, quér extrahindo, limpando e chumbando os dentes naturaes, quér substituindo-os por outros artificiaes, para o que tem os melhores apparelhos. Póde ser procurado a qualquer hora, em sua casa na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Roga-se ao Sr. segundo tenente José de Cerqueira Lima, da Bahia, que mande pagar uma lettra, que se acha vencida ha oito mezes; do contrario, terá de ver sempre o seu nome nesta folha.

Vacca sahio.

Sahio do sitio do Sr. barão de Itamaracá, no Hospicio, aonde mora o Sr. Corbett, no dia 26 do corrente, uma vacca quasi preta, com o bezerro já grande, de côr vermelha, levando de resto uma corda comprida de linho e nova; ella he um tanto velha, tem armação grande e as pontas finas: foi seguida até a Magdalena, e dahi suppõe-se ter entrado em algum dos sitios do Luccas ou Remedio: quem a trouxer ou indicar o lugar onde esteja, será recompensado.

-- Offerece-se um sacerdote para capellão de engenho, e mesmo para ensinar primeiras lettras, ou grammatica latina: quem quizer, annuncie.

Loteria da Matriz da Boa vista

No dia 31 de outubro andam impreterivelmente as rodas desta loteria, seja qual for o numero de bilhetes que ficarem, e mesmo antes se se acabarem os bilhetes como ha esperanças. O fim para que foi concedida esta loteria, não póde ser mais justo, e ella deve ser preferida a outra qualquer, porquanto temos de presenciar o emprego do seu interesse: o restante dos bilhetes acham-se á venda nos lugares ja annunciados.

-- Os abaixo assignados deixam de vender ago'ardente e espirito de producção brasileira do dia 30 do corrente em diante, na sua taberna da rua da Madre-de-Deos, n. 36.

Guerra & Irmão.

-- Existe na côrte do Rio-de Janeiro uma pessoa com as habilitações necessarias, que se incumbe de agenciar pelas secretarias de estados, titulos honorificos, diplomas, pensões, patentes militares, cartas de naturalisação, certidões e outros quaesquer negocios que penderem das mesmas secretarias de estado, e bem assim se incumbe de agenciar pela nunciatura apostolica breves para dispensas de casamentos, secularisação, etc., etc., etc.; e incumbe-se, finalmente, de sollicitar todo e qualquer negocio, que tenha de correr nos tribunaes daquella côrte. Qualquer pessoa que se quizer utilisar do prestimo dessa pessoa, encarregando-a alli de seus negocios, poderá dirigir-se ao Sr. Antonio José Gomes do Correio, o qual dará as informações precisas, e com quem se poderão entender a semelhante respeito e sobre a remessa de qualquer pretenção ou documentos.

= Precisa-se de um homem habilitado para administrar um engenho e destilação, fóra da provincia: quem se achar nestas circumstancias queira dirigir-se á rua do Queimado, n. 6.

-- Francisco Boaventura Ferreira, retira-se para Mossamedes.

--Aluga-se um bom armazem proprio para qualquer estabelecimento, na praia de S.-Francisco; e bem assim um grande caixão proprio para uma excellente cocheira, no Mundo-Novo: a tratar na rua da Cadeia de S.-Antonio, no primeiro andar da casa da viuva Cunha Guimarães.

--Aluga-se uma casa terrea de pedra e cal, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, sita no principio da rua de S.-Miguel, nos Afogados: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17.

-- Do quartel general até o Hospicio perdeu-se 1 par de oculos com aros de ouro: quem o achou, leve-o ao Sr. general Antonio Correia Seara, que gratificará com quantia equivalente ao valor dos mesmos oculos.

-- O abaixo assignado previne ao publico, que, por lhe não convir mais, deixou de ser empregado em casa de Madama Dalayrac desde o dia 25 do corrente.

Manoel José dos Santos.

-- Pessoa alguma faça compra nem hypotheque uma pequena morada de casa terrea na rua do Jogo-da-Bolla, na cidade de Olinda, pertencente a Maria de Jesus, por essa dever a Catholino José Gonçalves Lessa, uma quantia de que a vai demandar em juizo competente: e para que ninguem se chame a ignorancia, faz sciente ao respeitavel publico pelo presente annuncio.

-- Alugam-se e vendem-se, tanto por junto como a retalho, as melhores bichas hamburguezas: na rua das Cruzes, n. 40, taverna de Domingos da Silva Campos.

-- Precisa-se de um feitor, e de um caixeiro, para um engenho bem perto desta praça: na rua das Cruzes, n. 40.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa n. 34 da rua do Trapiche, proprio para escriptorio: a tratar no armazem do mesmo.

Escripturação commercial por partidas dobradas.

O abaixo assignado propõe-se a abrir no dia 7 de outubro proximo futuro, no bairro do Recife, uma aula, para ensinar a escripturação de livros em partidas dobradas, seguindo o systema que he geralmente praticado nas principaes casas de commercio inglezas. A simplicidade, concisão e clareza que este systema offerece, faz com que o abaixo assignado se anime a affiançar que, com um numero mui limitado de lições, os seus alumnos ficarão habilitados a encarregar-se dos livros de qualquer casa de commercio. O abaixo assignado tem de advertir que, devendo as suas lições constar de uma serie regular de lançamentos em livros apropriados de todas as transacções que no commercio se podem offerecer, he de indispensavel necessidade, que as pessoas que quizerem aprender, o procurem antes do dia da abertura da aula, para todos poderem começar ao mesmo tempo, pois mais ninguem será admittido, depois que as lições tiverem commeçado. O abaixo assignado tambem instruirá aos seus alumnos em tudo que diz respeito a cambios, divisões das moedas das differentes praças da Europa, etc., etc.; e póde ser procurado todos os dias no escriptorio dos Srs. C. Starr & Companhia, na rua da Aurora.

José da Maya.

-- Ainda está fugida, desde o dia 26 de junho, proximo passado, a escrava crioula de nome Maria, moça, de altura regular, corpo reforçado, cadeiras grossas e um tanto sahidas para fóra, bocca regular, beiços grossos, pés e mãos grossas; tem marcas de bexigas no rosto e em todo corpo, peitos pequenos e cahidos, nariz grosso, olhos carnudos, orelhas na parte do enfeite grossas e viradas um tanto para cima; tem uma marca de ferida de caustico do lado direito ou esquerdo, talvez que pouco ja se devulgue das costellas para os vasios; levou vestido de chita ja usado, panno da Costa, e um taboleiro com milho e arroz que vendia no dia que fugio: esta negra segundo os seus costumes de ardilosa, póde ter mudado o nome e mesmo usar de qualquer outro desfarce para não ser conhecida, pois consta andar dizendo ser forra e que a querem captivar: foi de Maceió e aqui vendida pelo Sr. Antonio da Silva Gusmão ao ja fallecido José Antonio da Silva Costa, tendo no poder do dito fallecido 3 filhos, Candida, Luiz e Marcolino; póde esta negra sôb pretexto está occulta em casa de alguem, ou em algum calugi, o que se vai escrupulosamente endagar para se proceder contra quem a tiver occulta: Da-se uma boa recompensa a quem della der noticia certa, ou a pegar e levar á rua de Hortas, n. 114, casa de Antonio Caldas da Silva.

Attenção.

Roga-se ao Sr. João José de Lima, que tenha a bondade de ir ou mandar pagar a quantia de 16,990 rs., proveniente de generos que tomou na venda grande da Capunga ha seis mezes, certo de que, emquanto não pagar, seu nome não sahirá desta folha.

-- Precisa-se alugar um moleque ou negro para o serviço de rua e casa, e que seja fiel: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

Compras.

--Na loja do Sr. Antonio Rodrigues da Cruz, na rua do Cabugá, compra-se uma caixinha para voltarete, sendo pouco usada.

-- Compra-se uma duzia de cadeiras usadas: na rua da Nova, n. 57.

-- Compra-se uma morada de casa terrea, que seja em boa rua, cujo valor não exceda de 800,000 rs.: na rua de Hortas, n. 140.

-- Compra-se uma preta de nação de bonita figura ainda mesmo não tendo habilidades sendo moça, como tambem um moleque de 10 a 12 annos, não sendo viciado: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar.

-- Na rua da Senzalla-Velha, n. 100, segundo armazem aonde se vende bolacha e pão, compra-se effectivamente toucinho da terra, sendo gordo e sem sal, a 5,000 rs. a arroba, e a 160 rs. a libra.

-- Compram-se escravos de 10 a 30 annos, de bonitas figuras, para dentro e fóra da provincia: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar, todos os dias das 6 ás 11 horas da manhãa e das 2 ás 5 da tarde.

-- Compra-se uma casa terrea até o preço de 500,000 rs.: na Soledade, n. 27.

-- Compram-se duas liteiras para viajar: na rua do Collegio, n. 12, taverna.

-- Compra-se uma escrava boa cozinheira e engommadeira: na rua da Cadeia de S. Antonio, no segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor, n. 14.

-- Compra-se um bom braço de balança grande: na rua da Praia, n. 35, segundo andar, ou annuncie.

--- Compra-se effectivamente cobre, chumbo, zinco, estanho, e toda a qualidade de metal velho, não sendo ferro: na rua Nova, n. 38.

Vendas.

Loteria da matriz da Boa-Vista.
Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na loja de miudezas da praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, decimos e vigesimos desta loteria que corre impreterivelmente no dia 31 de outubro, ou antes se se acabarem os bilhetes. A elles antes que se acabem, para não comprarem mais caro, como tem acontecido em outras loterias.

Bilhetes	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

--Vende-se um piano hamburguez, com pouco uso, por preço commodo: no pateo do Carmo, n. 9, primeiro andar.

-- Hoje estarão á venda, no lugar do costume, dous quartãos muito bons.

-- Vende-se uma preta de 20 annos, de muito boa figura, que cozinha, lava e engomma pouco; uma mulatinha de 14 annos, que cose, faz lavarinto, engomma, veste e penteia uma senhora; 2 pretos peças, optimos para carregarem palanquim e ganharem na rua, por darem 640 rs. por dia; um mulatinho de 10 annos, muito bom para servir a uma casa: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma bonita escrava crioula, sem vicios nem achaques, com duas crias, sendo um moleque de 2 annos, e uma negrinha de poucos dias de nascida: a escrava tem muito bom leite: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua estreita do Rozario, n. 19, loja.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000$000

Rua da Cadeia do Recife, n. 24, loja de cambio da viuva Vieira & Filhos.

Pelo vapor *San-Salvador*, sahido do Rio-de-Janeiro no dia 13 do passado, recebeu-se grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 11.ª loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro de Alcantara, cujas rodas deviam correr no dia 28 do passado mez. A elles, a elles.

-- Vendem-se dous pretos moços, bons canoeiros: na rua da Madre-de-Deos, n. 34, loja.

Confeitaria Cearense.

A nova confeitaria n. 43 da rua do Rosario estreita, vende superiores bolinhos para cha, como igualmente carnauba a melhor que ha presentemente no mercado, tudo por preço commodo.

Aos Srs. academicos do quinto anno.

Fitas de chamalote encarnadas largas para cartas de bachareis: na rua do Crespo, n. 5, loja de miudezas ao pé do arco.

-- Vende-se uma preta: em Fóra de Portas, rua do Pilar, n. 104.

Para encadernações.

Vendem-se superiores carneiras sortidas em cores e bastante grandes: na praça da Independencia, n. 26.

-- Vende-se rapé Paulo Cordeiro, chegado no ultimo vapor, por preço commodo: na rua da Cruz, escriptorio de Rodrigo da Costa Carvalho.

-- Vende-se, na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, uma parda de 26 annos, com habilidades; uma preta de nação, de 18 annos, com habilidades, para fóra da provincia; uma negrinha de 12 annos, com principios de habilidades; dous pretos de nação, sendo um delles padeiro, e outro de 18 annos, com principios de sapateiro.

— Vendem-se balanças decimaes de 400 a 600 libras, muito proprias para pesar assucar: na rua do Trapiche, n. 3, armazem de C. J. Astley & C.

-- Vende-se farinha de Santa-Catharina, muito superior, a bordo da galeota *Santissima-Trindade*, fundeada junto ao caes do Collegio.

Farinha de mandioca.

Na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13, e na rua da Cadeia, armazem de Campello Filho, vende-se farinha de mandioca do Ceará, muita alva, gommosa e de excellente gosto, tanto em pequenas como em grandes porções, por preço commodo.

-- Vende-se, por preço commodo, farinha de mandioca, em saccas grandes: a tratar nos armazens de Dias Ferreira, e Gouveia & Dias, no caes da Alfandega, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vende-se rapé superior de Paulo Cordeiro: na rua da Cadeia do Recife, loja de João José de Carvalho Moraes. Na mesma loja tambem se vende um methodo para violão, do autor Luigi Castelacci, contendo as afinações para se tocar os sons armonicos, por barato preço.

Travessa da Madre-de-Deos, armazem. n. 5.

Acha-se estabelecido um deposito, onde encontrarão os freguezes um bom sortimento de licores, espirito de vinho, e todas as mais qualidades; superior vinho de cajú; chá mate; e liaças de vime, a preços moderados.

A elles que são baratissimos.

Vendem-se sapatões de couro de lustro, a 2,000 e 2,500 rs., he o que valem de feitio: na rua da Cadeia do Recife, n. 9, loja.

Aos navegantes.

Vendem-se diarios nauticos impressos: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Deposito de potassa e cal

Vende-se muito nova e superior potassa e cal virgem de Lisbôa, em pedra: tudo em barris pequenos de 4 arrobas, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

-- Na casa de modas francezas de Madama Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, recebeu-se novamente um rico sortimento de bordados de todas as qualidades, golinhas de cambraia e filó, romeiros, cabeções, colerinhos, camisinhas, mangas e manguitos moda nova, filó liso e bordado, cambraia lisa e bordada, lenços de cambraia de linho bordados, babados e entremeios de cambraia bordada: tudo se vende muito em conta.

-- Vende-se um preto de bonita figura, bom official de pedreiro, e he de boa conducta; uma mulata de 18 annos, com um filho mulatinho de 2 annos, a qual corta e faz um vestido de senhora, corta e faz uma camisa de homem, engomma com perfeição, he muito fiel e não tem vicios, o que se afiança: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Na casa de modas francezas de Madama Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, além de um lindo sortimento de chapéos de seda e de palha, recebeu-se um sortimento de capotinhos e manteletes de seda e de filó, e chapéos de palha da ultima moda, para montaria, e de gosto amazona de Paris.

— Vende-se uma porção de cevadinha de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 3, armazem de C. J. Astley & Companhia.

-- Vendem-se oculos de aro de aço fino, e vidro branco, para todas as idades; ditos de vidro verde e azul para ler de noite, ou cura de olhos, por ser de vidraça; lonetas de um e dous vidros, para augmentar os objectos, a que os francezes chamam peucener, do ultimo gosto: estas lonetas fechadas servem de microscopios para verificar cedulas e outros objectos que a vista dão alcança; pulseiras douradas com pedras, ultimo gosto de Paris; bengalas da ultima moda; finissimos lapis em qualidade; gargantilhas pretas; medidas de marroquim para alfaiate; facas e garfos de cabo de chifre de viado, ao uso do bom tom de Londres; ditas de balanço, cabos de marfim; finissimas meias para senhoras; canivetes; machinas que de uma só vez aparam perfeitamente uma penna; e outras muitas miudezas chegadas recentemente: na rua larga do Rozario, n. 35, loja do Lody.

O antigo barateiro do Passeio-Publico, loja n. 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira, annuncia as seguintes fazendas:

pannos finos pretos muito superiores; ditos azues; merinós superiores; setim preto de Macáo; ditos de côres; gorgorões de seda para colletes; riscados monstros; cassa-chita; castores; brins trançados; chales de lãa e seda; ditos de tarlatana; cambraias lisas muito baratas; alpacas; princezas, lilas finas; chitas; madapolões; e outras muitas fazendas que se venderá por preços que agradarão aos bons freguezes de dinheiro a vista, por ser o tempo proprio para taes compras.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de S.-Catharina, muito superior: a bordo do brigue Conceição, fundeado defronte do trapiche do algodão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, ou a fallar com Manoel Alves Guerra Junior.

A 1$600 o covado.

Na loja n. 3, defronte do becco do Peixe-Frito, vende-se panno azul, a cinco patacas o covado; casemira encarnada de duas larguras, a 2,000 rs. o covado.

-- Vende-se uma cabra (bicho) parida de poucos dias, que dá bastante leite, e com dous cabritinhos, por preço commodo: na rua das Larangeiras, n. 9.

Bom e barato.

Vende-se princeza muito fina e de duas larguras, a 800 rs.; ainda restam algumas peças de panninho fino, com 12 jardas cada uma, pelo baratissimo preço de 2,500 rs., tem algum mofo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

-- Vendem-se meias de lãa grandes e pequenas; e rapé rolão hamburguez, em garrafas: na rua da Cadeia, n. 15, loja do Bourgard.

A 4,000 rs. o par.

Vendem-se sapatões de lustro para homem, muito bem feitos, a 4,000 rs. o par: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado, junto a de selleiro.

-- Vende-se por muito commodo preço, uma rica secretaria com estantes para livros, bastante grande, propria para advogado, sendo de amarello e ainda nova; assim como, seis cadeiras e duas mesinhas de abrir: na rua estreita do Rozario, n. 28, ultimo andar, das 2 horas da tarde em diante.

Prezuntos do porto.

de superior qualidade, a 8,000 rs. a arroba: vendem-se no armazem de Joaquim da Silva Lopes, na rua da Madre-de-Deos.

Pano de linho do porto.

puro nojões a preço muito commodo: vende-se no armazem do A. V. da Silva Barroca, na rua da Madre-de-Deos, n. 26.

-- Vendem-se ricos manteletes de gros de Napoles; chamalote preto e de côres; cassas francezas muito finas, desenhos novos e côres fixas, a 720 rs. a vara; chitas francezas de côres seguras, e que não enganam, a 320 rs. o covado; córtes de vestidos de cambraia com a frente bordada, a 7,000 rs.; chales, mantas e lenços de seda com franja, de muitas variedades de gostos e preços que agradam; alpaca escoceza imitando seda, com 4 palmos de largura, a 400 rs.; vestidos de seda os mais modernos, brancos e de côres; um completo sortimento de casemiras de gostos modernos, a 5,000 e 7,000 rs.; córtes de colletes de velludo, gorgurão, seda com flores, e de sarja, proprios para casamentos; lenços de sarja lavrada brancos para gravatas; lenços de côres de primoroso gosto; caça preta; chapéos de pello de seda, de bonitas fórmas; ditos de merinó pretos e muito finos, além destas outras muitas fazendas que se vendem a todo preço: na rua do Crespo, n. 12, loja de José da Silva Campos & C.

-- Vende-se, na rua do Vigario n. 11, armazem de Francisco Alves da Cunha, os seguintes generos, todos de superior qualidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte: azeitonas em ancoretas, vinho do Porto em barris de differentes tamanhos, cevada, cal virgem de Lisbôa, arcos para pipas e barris, fio porrete, retroz de Siqueira, chá de San-Paulo, canastras com alhos e ditas com rolhas.

-- Na rua da Cadeia-Velha, primeiro andar da casa n. 24, de Manoel Antonio da Silva Antunes, vende-se um rico sortimento de chapéos de palha de Italia, abertos, para senhoras; camizetas de cambraia, colerinhos, romeiras, manguitos, punhos, tudo excellentemente bordado, bicos finissimos, ricas fitas, e outros objectos de gosto; bem como um completo sortimento de fazendas, tudo se vende por preços muitos rasoaveis

Na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos,

vende-se um grande sortimento de instrumentos de musica, com sejam:

Caixas de guerra, e tambores.
Zabumbas e pandeiros.
Arcos de campainha, e pratos.
Baixos de harmonia, trobões.
Trompas, pistões e clarins.
Cornetas, flautas, e pifanos.
Clarinetas, e requintas.
Violões.
E muitos outros instrumentos.

Um Milagre.

Vende-se por um tostão, um folhetinho contendo o milagre acontecido na Italia, e publicado neste *Diario*: Na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

--Vende-se uma linda escrava recolhida, com todas as habilidades precisas para uma casa de familia: na rua do Rangel, n. 57.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

Já o barato causa admiração! Isto acontece na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

Vendem-se cassa-chitas de muito bom gosto, a 240 rs.; cortes da ditas do melhor gosto que teem apparecido, a 2400 rs.; chitas finas de boas tintas, a 160 e 180 rs. o covado; riscado americano, a 140 e 160 rs.; dito trançado, a 180 e 200 rs.; algodão mesclado, a 200 rs.; zuarte azul com 5 palmos, a 200 rs.; dito de côres, a 200 rs.; cassa preta para luto, a 120 rs. o covado; córtes de fustão muito bons, a 560 rs.; chales de tarlatana, a 320 e 1,280 rs.; cobertores de algodão de cór, muito encorpados e proprios para escravos por serem muito quentes, a 640 rs.; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs.; riscados de puro linho, a 240 e 360 rs. o covado.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

-- Vende-se uma toalha de lavarinto, tendo uma pequena parte de panno no meio, he de bretanha de linho, ou de esguião fino, obra muito bem feita, e o lavarinto he de modelo muito moderno, por preço commodo: no Becco-Largo, n. 1, segundo andar, de manhãa até as 9 horas, e das 3 ás 5 da tarde.

Sedas e velludos.

Vendem-se ricos córtes de seda modernos, furta-côres, tanto lisas como de listras e de barra; velludos de côres; merinó azul para roupinhos de meninos: na rua do Crespo, n. 9, loja de João A. C. Guimarães.

-- Vendem-se, na rua da Moéda, armazem n. 15, meias barricas com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo.

Rapé Paulo Cordeiro:

vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 51, loja de fazendas, de João da Cunha Magalhães.

-- Vendem-se cem apolices da companhia do Beberibe, todas ou em porções menores: na loja de Ignacio José da Silva, junto ao arco de Santo-Antonio, no escriptorio da companhia, e no do caixa da mesma se dirá quem vende.

Grande pechincha.

A 4,000 e 5,000 rs.

Vende-se uma porção de cassas francezas de novos padrões e de muitas côres, a 400 rs. a vara, e muito finas, a 500 rs.; ditas pretas muito finas, a 480 e 560 rs.; chitas largas francezas, a 320 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Marmelada

de mimos, em caixinhas pequenas, tanto em porção como a retalho; café de primeira e segunda qualidades, feijão mulatinho, encarnado e cabocio, chegado ultimamente do Rio-de-Janeiro, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo.

--Vende-se muito barato o bilhar da Ponte de Uchôa com todos os seus pertences, este bilhar he novo e he dos melhores que ha nesta praça: roga-se a qualquer pessoa que lhe convenha compra-lo dirigir-se a rua da Madre-de-Deos, a tratar com Vicente Ferreira da Costa que promette fazer negocio pelo menos que lhe fôr possivel.

A 1$960 o córte.

Na loja da rua do Queimado, n. 3, defronte do becco do Peixe-Frito, vendem-se córtes de casemira de algodão, com 3 covados e meio, pelo baratissimo preço de 1,960 rs: esta fazenda he de listras e xadrez, padrões muito modernos.

Lanternas de reverbero para carros e cabriolets, de differentes tamanhos: na rua do Crespo, n. 11

— Vendem-se taboinhas para chapeleiro, de superior qualidade: na rua do Trapiche-Novo, n. 16.

Oh! que pechincha.

Pano verde escuro (finissimo) pelo preço de 4,000 rs. o covado: no Aterro da Boa-Vista, n. 18.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de San-Matheus, de superior qualidade, a bordo do patacho *Lima* e sumaca *Bella-Carolina*, fundeados em frente do Collegio, ou ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

Deposito da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se, em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz, n. 52, primeiro andar, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos; bem como fio proprio para redes de pescare pavios para velas, por preço commodo.

-- Vendem-se 6 burros entre elles alguns manços ja de serviço: na rua do Queimado, n. 14.

— Vende-se um escravo bom trabalhador de enxada, e para qualquer serviço, por ser moço e diligente e sem vicio algum: na rua do Queimado, n. 14.

-- Vende-se uma preta de 15 annos, de bonita figura e com algumas habilidades: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, no segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor, n. 14.

Na rua larga do Rozario, n. 22, vende-se um moleque de 14 annos, de nação, muito lindo; uma mulatinha e dous mulatinhos de 9 a 10 annos; uma negra de 20 annos, de linda figura, que cozinha e vende na rua; um preto de nação, de meia idade, por 300,000 rs; um mulatinho de 13 annos, proprio para pagem, por ser muito bonito.

Moderno e bom gosto.

Capotinhos e manteletes, sedas lisas de furta côres, córtes de blonde de côr, novo sortimento de parisienses, lenços de cambraia de linho bordados, ditos lisos com barra e em cada cartãosinho com estampa cada cartão (com os lenços ja se sabe) pelo diminuto preço de 3,840 rs. lenços de garça bonitas côres 1,280 rs. cada um; luvas de pelica com borlas de seda, a 1,500 rs. o par; cassas francezes modernas, a 500 560 e 900 rs. a vara; fitas para pescoço de Senhora, a 1,000 rs. cada uma: e outras muitas fazendas tanto para senhora como para homem,: vende-se na rua do Crespo, n. 9, loja amarella do lado do sul.

— Vende-se vinho de Bordeaux, de muito boa qualidade: na rua do Trapiche, n. 3, armazem de C. J. Astley & Companhia.

— Vende-se cobre de forro e pregos de cobre; chumbo em lençol; estanho em barra; ferro inglez e sueco em barra: na rua do Trapiche, n. 3, armazem de C. J. Astley & C.

-- Vendem-se tranças de seda de todas as côres para enfeitar vestidos; ditas de algodão; bicos e rendas francezas de todas as larguras; botões de seda para vestidos; bicos de blonde de todas as larguras; franjas; ricas fitas para chapéos e cintura; lenços de cambraia bordados e imprimidos, flores e capellas para noivas; ricos enfeites de luvas para senhora; rendas lisas de seda e de linho; cambraias de seda; espartilhos e cordões para os ditos e para borzeguins; fitas de linho e de cassa: tudo muito em conta: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vende-se um grande sortimento de córtes de vestidos de cambraia-seda, muito modernos e novos gostos; ditos de cambraia branca com barra borbada e adamascada, tudo por preço muito em conta.

Para os Srs. alfaites.

Vende-se estopa com alguma avaria, a 80 e 120 rs.: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Alpaca de lãa e seda a 360 rs. o covado.

Na loja da rua do Queimado, n. 3, defronte do becco do Peixe-Frito, vende-se alpaca de lãa e seda para vestidos de senhoras, a 360 rs. o covado: esta fazenda he tecido de xadrezes de lãa e seda, padrões muito agradaveis.

-- Vende-se uma carta para bacharel da academia de Olinda, em muito bom pergaminho, vinda de encommenda do Rio-de-Janeiro, e juntamente a fita para a mesma: na rua das Cruzes, n. 40.

— Vende-se uma mulatinha escura, muito bonita, que cose, engomma, cozinha, faz renda e o mais serviço de uma casa; tem 15 annos: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- Vendem-se córtes de chita e riscados para vestido, de côres fixas e bons pannos, a 1,700 e 1,920 rs.: na rua do Queimado, n. 19, loja.

-- Vende-se um casal de pavões, muito bonitos, por preço commodo: no pateo de S.-Cruz, n. 6, padaria.

Na rua larga do Rozario, n. 22, vende-se um preto de 30 annos, perito official de sapateiro.

Rapé Paulo Cordeiro.

Vende-se o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro, em libras e meias ditas, a 1600 rs.: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

= Vendem-se, vinho do Porto, dito Sherry, conservas, mustarda, alcaparras, salmão, carne em conserva, sal refinado, corrintas para podins, frança branca da melhor qualidade, dita escura, genebra de Hollanda, tijolos para limpar facas, licores finos, toucinho de fumeiro, chá preto superior qualidade, phosphoros em grozas e a retalho, champagnhe da melhor qualidade que ha no mercado, verniz preto e branco; mappas maritimos de Maceió, dito da costa do Brasil, dito do golfo de Veneza, escovas para sapatos, ditas de esfregar, vassoras de cabello para varrer salas, azeite-doce refinado e almanaks maritimos para 1850: na rua do Trapiche, n. 34, armazem de Raymund & C.

Chapelinhos para senhora.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se os mais modernos chapelinhos para senhoras, côres muito bonitas, e muito bem guarnecidos.

-- Vende-se um escravo de 25 annos, fiel, perito official de pedreiro, bom canoeiro e apto para todo o serviço de casa, por 700,000 rs.: na rua do Queimado, n. 3, segundo andar.

-- Vende-se um sobrado de um andar com bons commodos: em Fóra-de-Portas, n. 13.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se uma olaria na ilha dos Coelhos, com terreno proprio, e tem bons commodos, por preço rasoavel: tambem se hypotheca por 600,000 rs. por 2 annos, ficando a renda pelo premio, cuja renda anda por 200,000 rs. por anno: quem quizer, dirija-se a rua da Concordia, casa do Sr. Geraldo Correia Lima, que ahi achará o seu proprietario.

— Vende-se uma preta da Costa, moça, vendedeira de rua, lava e cozinha o diario de uma casa: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua Nova, n. 28, loja de selleiro.

-- Vende-se um preta de nação Mina, muito moça e vistosa, que engomma, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua do Amorim, n. 15.

Chapéos de sol para senhoras.

Vendem-se chapéos de sol de seda com franjas, muito ricos, com cabos de marfim e dos mais modernos. A cidade de Paris, rua do Collegio, n. 4.

-- Vendem-se chapéos de sol de seda preta e de cores a 4,500, 5,000 e 5,500 rs. cada um, com armação de baleia e muito bons. A cidade de Paris, rua do Collegio, n. 4.

-- Grande sortimento de chapeos de sol de panno trançado, muito grandes, com armações de baleia das mais fortes, cabos de latão e de páo, proprios para senhores e feitores de engenho. A cidade de Paris, rua do Collegio, n. 4.

-- Chapéos de sol de panninho com armação de baleia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um. A cidade de Paris, rua do Collegio, n. 4.

Charutos de Havana,

de superior qualidade: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Fogões para cozinha

muito proprios para sitios e qualqualquer lugar aonde não ha cozinha, por preço commodo: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

-- Vende-se um grande sitio com casa de taipa soffrivel, na povoação do Monteiro, indo pelo becco do Quiabo até a ladeira do Mudo, continando com a da D. Catharina de Medeiros, muito agradavel pela sua boa posição, ar livre e sadio, com immensos pés de fruteiras, cada qual a mais apreciavel, pelas suas boas qualidades e variados gostos, duas excellentes baixas com capim de planta que sustenta dous cavallos annualmente, e pasto muito vasto para 3 ou 4 vaccas, estribaria perto da casa, em fim outros muitos commodos que só a vista e a vontade do comprador poderá influir: na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 9.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000$000.

Na loja de miudezas da praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 11.ª loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro de Alcantara, que foi extrahida no dia 27 de setembro. Na mesma loja se mostram as listas chegadas ultimamente.

-- Vendem-se 130 saccos novos de estopa, com duas varas cada um: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

— Continúa-se a vender manteiga ingleza nova, a 400 rs.; café em grão, a 160 rs; dito moido, a 160 rs.; chá hysson, a 1,920 rs.; velas de carnaúba de 6, 7 e 8 em libra, a 280 rs.; cevada, a 80 rs.; aletria, a 240 rs.; arroz, a 60 rs a libra; feijão novo preto, branco e mulatinho, a 400 rs. a cuia: no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000$000.

Na praça da Independencia, loja n. 3, com fundo para a do Queimado, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima primeira loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro de Alcantara, vindos pelo ultimo vapor. Na mesma loja mostram-se as listas das loterias passadas.

--Vende-se a taverna do fim da rua Augusta, n. 94, junto ao viveiro: a tratar na mesma taverna.

— Vende-se um escravo bem possante, bom para o serviço de engenho, de nação Cabundá: na travessa do Veras, n. 15, na Boa-Vista, até ás 8 horas do dia.

--Vende-se uma vacca muito boa de leite: na Passagem, entre as duas pontes, primeiro sobrado do lado direito, portão de ferro.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000$000.

Na rua estreita do Rosario, travessa do Queimado, loja de miudezas, n. 2, A. Vendem-se os muitos acreditados bilhetes da 11.ª loteria do theatro de San-Pedro de Alcantara do Rio-de-Janeiro.

-- Cordas e bordões para violão e rabeca, na rua estreita do Rosario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2, A. Vendem-se muito superiores cordas e bordões para violão e rabeca, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

A 4:000 rs. e 1,500.

Carteiras de marroquim com chaves, para commercio, com os mezes do anno, a 4,000 rs. cada uma, e dita de tartaruga para algibeira forradas de setim muito ricas, a 1,500 rs.: no Aterro da Boa-Vista, loja, n. 48.

-- Vendem-se 3 venesianas para janellas de saccada muito bem feitas e com pouco uso: na rua do Aragão, n. 8.

-- Vende-se uma canôa nova de 5 a 6 caixas apparelhada de tudo e prompta a seguir viagem, quem a pretender dirija-se á rua larga do Rosario, n. 29.

-- Vende-se uma armação propria para sapateiro por ser feita para a mesma officina, por commodo preço: a tratar no Forte-do-Mattos, rua do Burgos, n. 31, padaria.

-- Vende-se uma escrava de nação, que engomma perfeitamente, lava de sabão, cozinha, [illegible] muito boa qnitandeira: na rua do Aragão, n. 8.

— Vende-se um moleque de nação, de 20 annos, que sabe cozinhar o diario de uma casa: no caes do Ramos.

Vinho de Bordeaux:

vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

-- Vendem-se os seguintes livros: Mestre da vida; Lobão, segundas linhas, 3 v.; Ordenação do reino; Magnum Lexicon; Valker, diccionario de pronouncig; Diccionario francez por Constancio, 2 v.; geometria de Lacroix; Burro de Q. Horatii; Geographia universal, por A. Balbi: na praça de Independencia, n. 12.

Escravos Fugidos.

--Fugio, na noite de 29 para 30 de setembro do corrente anno, do sitio do Bomgy, um mulatinho de nome Francisco, de bom cabello, côr descorada, de 13 para 14 annos, secco do corpo, falla fina; tem uma marca de ferida em cima de um olho proveniente de uma queda; o melhor signal por onde póde ser conhecido he ser vesgo de um olho; levou camisa de algodão riscado, calças de algodão trançado azul; quando foge diz que he forro, e outras vezes que seu senhor mora muito longe, e que não sabe o nome da terra: quem o pegar leve-o á rua Direita, n. 61, venda de João José de Miranda, que gratificará, ou no dito sitio do Bomgy, que foi do fallecido João de Barros.

-- Desappareceu, no dia 21 do corrente, o moleque João, crioulo, de 14 a 15 annos, fulo; tem um signal de talho na sobrancelha, dentes limados; he bastante ladino; levou calças de brim e camisa de algodão; pertence ao casal de Rita Rosa de Macedo: quem o pegar leve-o á rua do Queimado, n. 7, loja de Manoel Pereira Lamego, que gratificará.

-- Fugio, no dia 26 do corrente, uma preta crioula, de nome Benedicta, que representa ter 30 annos pouco mais ou menos; he alta, cara comprida; tem debaixo do queixo esquerdo uma marca proveniente de um dente, e uma veia impolada em uma perna, os dentes da frente podres; falla bem; levou vestido de chita amarella, e um panno da Costa usado: quem a pegar leve-a a Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 145, que será gratificado.

— No dia 24 do corrente, fugio, do engenho Cajabussú, freguezia do Cabo, o negro Jacintho, de 30 annos, cabellos vermelhos, bastante alto e bem parecido; tem muitas cicatrizes pelas costas e no assento; he bem fallante, e natural do sertão; sabe muito o centro da provincia; desconfia-se ter ido para lá; levou toda a roupa que tinha, uma rede e um facão no quarto: quem o pegar leve-o ao mesmo engenho, ou no Recife, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 43, ou na freguezia de Cimbres, na fazenda Cataninha, ou Cravatá, que será generosamente gratificado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

MUT